



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 761/2025**

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE BANCADAS E MESAS (MESA RETANGULAR, MESA PARA COPA, MESA PARA PROFESSOR, BANCADA PARA CAMARIM, BANCADA COM 06 LUGARES, ENTRE OUTROS) PARA COMPOSIÇÃO DE DIVERSOS AMBIENTES DAS UNIDADES DO SESI-SP.

DATA DA DISPUTA: 30/10/2025 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS



SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS.....	3
2.	DO OBJETO.....	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO.....	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA.....	5
5.	DA FASE DE DISPUTA.....	7
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL.....	8
7.	DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.....	10
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.....	11
9.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO.....	12
10.	DA CONTRATAÇÃO.....	13
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS.....	14
12.	DO PAGAMENTO.....	16
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	16
14.	CASOS OMISSOS.....	17



**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - Nº 761/2025**

1. NORMAS ESPECÍFICAS

- 1.1. O presente documento, denominado “Chamamento Público” poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Social da Indústria – Sesi: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, sob o número 1081317.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de bancadas e mesas (mesa retangular, mesa para copa, mesa para professor, bancada para camarim, bancada com 06 lugares, entre outros) para composição de diversos ambientes das unidades do Sesi-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.
- 2.1.1. Prazo máximo de entrega: 60 dias a partir do recebimento do pedido de compra.
- 2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote
- 2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta
- 2.2. O Processo de Seleção será regido pelo Regulamento para Contratação e Alienação – RCA do Serviço Social da Indústria – Sesi, aprovado pelo Conselho Nacional do Sesi por meio da Resolução CN-SESI nº 0053/2023 de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do Sesi e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega

2.3. Definições

- 2.3.1. Contratantes: Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo.



2.3.2. Comissão de Contratação: formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. Conductor: um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. Participante: empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. Contratada: empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do Sesi;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o Sesi e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

- 4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão registrar propostas iniciais em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.
- 4.2. As interessadas deverão anexar a PROPOSTA ESCRITA concomitantemente com a DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.
- 4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.
- 4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.
- 4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.
- 4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.
- 4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.
- 4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.
- 4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.
- 4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:
- 4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;
- 4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a



soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo Sesi-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Sesi-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Condutor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.



4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01, 04 e 06	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02, 08, 09	R\$ 200,00	R\$ 200,00



e 11		
03	R\$ 100,00	R\$ 100,00
05 e 07	R\$ 50,00	R\$ 50,00
10 e 14	R\$ 500,00	R\$ 500,00
12	R\$ 300,00	R\$ 300,00
13	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em até 01 (um) dia útil, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual



período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de 60 dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SESI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SESI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.



6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao Sesi-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1. Durante a fase de análise técnica, as amostras poderão ser parcialmente ou totalmente danificadas nos testes de resistência e qualidade, sem direito a indenização ou desconto no quantitativo total do objeto a ser entregue.

6.1.1.3.3.2. A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o Sesi-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.3. O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.4. A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até 01 (um) dia útil, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A, concordando com os termos do Chamamento Público, credenciando o representante legal perante o Sesi-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.



7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da disputa.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até 01 (um) dia útil, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:



8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou condicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do Sesi-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e Senai-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o Sesi-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail: contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a



divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br.

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do Sesi-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o Sesi-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o Sesi-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SESI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao SESI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SESI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o SESI-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SESI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;



b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao Sesi-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do Sesi-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do Sesi-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do Sesi no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2.o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao Sesi-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3.a critério exclusivo do Sesi-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do Sesi-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do Sesi-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do Sesi-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o Sesi-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SESI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoena, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SESI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SESI-SP.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e conseqüente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SESI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou



pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o Sesi-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

Serviço Social da Indústria (SESI)
Departamento Regional de São Paulo
Gerência de Compras – GC

CRONOGRAMA



PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 761/2025

AQUISIÇÃO DE BANCADAS E MESAS (MESA RETANGULAR, MESA PARA COPA, MESA PARA PROFESSOR, BANCADA PARA CAMARIM, BANCADA COM 06 LUGARES, ENTRE OUTROS) PARA COMPOSIÇÃO DE DIVERSOS AMBIENTES DAS UNIDADES DO SESI-SP.

Eventos	Datas
Publicação	22/10/2025
Retirada do Chamamento Público	A partir de 22/10/2025 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Pedidos de Esclarecimentos	De 22/10/2025 até 27/10/2025 e-mail: contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br
Início da reunião pública de disputa de preços	30/10/2025 às 09h30min

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o condutor, Paulo Moreira, pelo telefone (11) 3146-7032, e-mail contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br.



ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES
(em papel timbrado da participante)

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 761/2025

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)



PROPOSTA

Processo: 3000419081 **Edital:** 000000761/2025 **Tipo:** PS - Disputa Aberta **Data:** 14.10.2025
Centro: GINASIO SESI BAURU
Grupo de Compradores: SUPERVISAO DE CONTRATAÇÃO DE BENS SN 08
Comprador: PAULO MOREIRA DOS SANTOS NETO **Telefone:** **E-mail:** PAULO.NETO@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003734	MESA RETANGULAR 1200X600X760MM			60	UN					
0002	7003735	MESA RETANGULAR 1800X600X760MM			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001110	MESA COPA 4 PES. 1000X1000X740mm CINZA			5	UN					
0002	7001103	MESA QUADRADA P/BIBLIOTECA BORDA VER.			13	UN					
0003	7001244	MESA QUADRADA P/COPA BORDA AMARELA			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000792	MESA ESCOLAR 1400X700X740MM			9	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001502	MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR			52	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000462	MESA REDONDA 1200X735MM (L-139 PLATINA)			3	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000059	MESA P/REFEITÓRIO C/4 LUGARES			32	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000743	MESA P/REFEITÓRIO (DE-AC)			2	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 09

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000465	MESA P/MICROCOMPUTADOR 2 PLANOS			16	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 10

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001518	BANCADA P/CAMARIM C/TRÊS ESPELHO			3	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 11

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001605	BANCADA TAMPO MADEIRA DC-1807			8	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 12

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004448	BANCADA TIPO 1 C/6 LUGARES P/REFEITÓRIO			5	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 13

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007414	MESA DE METAL DOBRÁVEL			70	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 14

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004455	MESA COM 4 LUGARES PARA REFEITÓRIO			173	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 15



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 14.10.2025

Página 4 / 40

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006251	BANCADA ESTUDANTIL RETÂN. C/3 LUGARES			26	UN					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7003734 Descrição: MESA RETANGULAR 1200X600X760MM

7003734 - MESA RETANGULAR 1200X600X760MM

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA RETANGULAR 1200X600X760MM PARA COMPOR ESPAÇO DO REFEITÓRIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, COM REQUADRO DE SEÇÃO RETANGULAR MÍNIMA

DE 20X40MM, E ESPESSURA DE 1,5MM E PÉS EM SEÇÃO REDONDA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 3/8, E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM;

2.1.2 - ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA O AÇO COM PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ COR CINZA, APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DE UNIÃO DE PERFIS OU DE COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL, DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, DE COMPROVADA ADERÊNCIA, AS PEÇAS METÁLICAS DE FIXAÇÃO TAIS COMO ARRUELAS, PORCAS, PARAFUSOS E ETC, DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU ACABAMENTO SUPERIOR;

2.1.3 - SAPATA EM POLIPROPILENO INJETADA NA MESMA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE;

3 - DIMENSÕES:

3.1 - LARGURA: 1200x600MM;

3.2 - ALTURA: 760MM;

4 - COR:

4.2 - TAMPO: CASCA DE OVO;

4.3 - ESTRUTURA METÁLICA: CINZA NOBAC;

4.4 - BORDA DO TAMPO: CINZA NOBAC;

4.5 - ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MILÍMETROS EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE



0,8 MILÍMETROS, COM BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES EM LAMINADO MELAMÍNICO POST-FORMADO (ATÉ NO MÍNIMO 50 MILÍMETROS DAS BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES NA FACE INFERIOR), E BORDAS LATERAIS REVESTIDAS COM FITAS DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COLADO A QUENTE, EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SUPERIOR DE 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA NA MESMA COR DO LAMINADO;

4.6 - FACE INFERIOR DOS TAMPOS DEVERÁ SER SELADA COM MATERIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E ESTABILIDADE CONTRA EMPENAMENTO;

4.7 - SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS TAMPOS NAS ESTRUTURAS SERÁ FEITO ATRAVÉS DE SUPORTES EM CHAPAS DE AÇO ESTAMPADAS DE 2 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, A FIXAÇÃO DO TAMPO NO SUPORTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU MÉTODO SUPERIOR, ROSCA MÁQUINA E BUCHAS EXPANSÍVEIS OU DE PRESSÃO, CONFECCIONADAS POR LIGA DE METAL NÃO FERROSO PARA POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO SEM SOFRER DESGASTE;

5 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.

ID Produto: 7003735 Descrição: MESA RETANGULAR 1800X600X760MM

7003735 - MESA RETANGULAR 1800X600X760MM

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA RETANGULAR 1800X600X760MM PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: EM TUBO DE AÇO, COM REQUADRO DE SEÇÃO RETANGULAR MÍNIMA DE 20X40MM, E ESPESSURA DE 1,5MM E PÉS EM SEÇÃO REDONDA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 3/8, E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM;

2.1.2 - ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA O AÇO COM PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ COR CINZA, APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DE UNIÃO DE PERFIS OU DE COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL, DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ

OU MATERIAL SUPERIOR, DE COMPROVADA ADERÊNCIA, AS PEÇAS METÁLICAS DE FIXAÇÃO TAIS COMO ARRUELAS, PORCAS, PARAFUSOS E ETC, DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU ACABAMENTO SUPERIOR;

2.1.3 - SAPATA EM POLIPROPILENO INJETADA NA MESMA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE;

3 - DIMENSÕES:

3.1 - LARGURA: 1800x600MM;

3.2 - ALTURA: 760MM;

4 - COR:

4.2 - TAMPO: CASCA DE OVO;

4.3 - ESTRUTURA METÁLICA: CINZA NOBAC;

4.4 - BORDA DO TAMPO: CINZA NOBAC;

4.5 - ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MILÍMETROS EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MILÍMETROS, COM BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES EM LAMINADO MELAMÍNICO POST-FORMADO (ATÉ NO MÍNIMO 50 MILÍMETROS DAS BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES NA FACE INFERIOR), E BORDAS LATERAIS REVESTIDAS COM FITAS DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COLADO A QUENTE, EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SUPERIOR DE 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA NA MESMA COR DO LAMINADO;

4.6 - FACE INFERIOR DOS TAMPÓS DEVERÁ SER SELADA COM MATERIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E ESTABILIDADE CONTRA EMPENAMENTO;

4.7 - SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS TAMPÓS NAS ESTRUTURAS SERÁ FEITO ATRAVÉS DE SUPORTES EM CHAPAS DE AÇO ESTAMPADAS DE 2 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, A FIXAÇÃO DO TAMPO NO SUPORTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU MÉTODO SUPERIOR, ROSCA MÁQUINA E BUCHAS EXPANSÍVEIS OU DE PRESSÃO, CONFECCIONADAS POR LIGA DE METAL NÃO FERROSO PARA POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO SEM SOFRER DESGASTE;

5 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.



ID Produto: 7001110 Descrição: **MESA COPA 4 PES. 1000X1000X740mm CINZA**

7001110 - MESA P/COPA 04 PESSOAS 1000 X 1000 X 740mm CINZA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, COM REQUADRO DE SEÇÃO RETANGULAR MÍNIMA DE 20X40MM, E ESPESSURA DE 1,5MM E PÉS EM SEÇÃO REDONDA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 3/8, E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM;

1.2 - ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA O AÇO COM PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ COR CINZA FOSCO, APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA;

1.3 - TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DE UNIÃO DE PERFIS OU DE COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL, DEVERÃO RECEBER:

1.3.1 - PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR DE COMPROVADA ADERÊNCIA;

1.3.2 - AS PEÇAS METÁLICAS DE FIXAÇÃO TAIS COMO ARRUELAS, PORCAS, PARAFUSOS E ETC., DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU ACABAMENTO SUPERIOR;

1.4 - SAPATA EM POLIPROPILENO INJETADA NA MESMA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE;

2 - DIMENSÕES:

2.1 - LARGURA: 1000 X 1000MM;

2.2 - ALTURA: 740MM.

3 - TAMPO:

3.1 - COR CINZA;

3.2 - ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MILÍMETROS EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MILÍMETROS, COM BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES EM LAMINADO MELAMÍNICO POST-FORMADO (ATÉ NO MÍNIMO 50 MILÍMETROS DAS BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES NA FACE INFERIOR), E BORDAS LATERAIS REVESTIDAS COM FITAS DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COLADO A QUENTE, EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SUPERIOR DE 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA NA MESMA COR DO LAMINADO;

3.3 - FACE INFERIOR DOS TAMPOS DEVERÁ SER SELADA COM MATERIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E ESTABILIDADE CONTRA EMPENAMENTO;

3.4 - SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS TAMPOS NAS ESTRUTURAS SERÁ FEITO ATRAVÉS DE

SUPORTES EM CHAPAS DE AÇO ESTAMPADAS DE 2 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR. A FIXAÇÃO DO TAMPO NO SUPORTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU MÉTODO SUPERIOR, ROSCA MÁQUINA E BUCHAS EXPANSIVAS OU DE PRESSÃO, CONFECCIONADAS POR LIGA DE METAL NÃO FERROSO PARA POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO SEM SOFRER DESGASTE.

MESA PARA COPA 04 PESSOAS 1000X1000X740MM CINZA (ANEXO)

ID Produto: 7001103 Descrição: MESA QUADRADA P/BIBLIOTECA BORDA VER.

7001103 - MESA QUADRADA P/BIBLIOTECA BORDA VER.

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MESA COM TAMPO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E ACABAMENTO COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO;

2 - TAMPO:

2.1 - CONFECCIONADO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18MM DE ESPESSURA COM FACE INFERIOR LOW PRESSURE E SUPERIOR EM HIGH PRESSURE;

2.2 - CONSTRUÍDO POR QUATRO LINHAS RETAS DE 1100MM SENDO QUE A SOMA DOS ÂNGULOS INTERNOS SEJA DE 360°, E ACABAMENTO EM TODO SEU CONTORNO;

2.3 - ACABAMENTO EM TODO SEU CONTORNO COM BORDOS EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PLANO E COLADO POR SISTEMA "HOT MELT", COM ESPESSURA DE 3MM;

3 - ESTRUTURA:

3.1 - ESTRUTURA MONOBLOCO EM AÇO CARBONO, COM DIMENSÕES DE 1000MM EM CADA UM DOS LADOS SENDO QUE TODO SEU PERÍMETRO SEJA DE 4000MM;

3.2 - CONSTRUÍDA POR TUBO DE 1.1/4P DE DIÂMETRO CH 16, SENDO 04 PÉS EM FORMATO DE U, UNIDAS POR PROCESSO DE FUSÃO A ARCO ELÉTRICO QUE UTILIZA UM ARAME ELETRODO CONSUMÍVEL CONTINUAMENTE ALIMENTANDO À POÇA DE FUSÃO E UM GÁS INERTE PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DE SOLDAGEM, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE EM ALTA PRODUÇÃO E FINO ACABAMENTO, COM REVESTIMENTO EPÓXI, EM QUE AS PARTÍCULAS DE PÓ ADERIDAS SE FUNDEM FORMANDO UM PELÍCULA



PLÁSTICA UNIFORME COM ESPESSURA ENTRE 40 A 100 MÍCRONS COM TEMPO DE CURA DE 10 A 30 MINUTOS E TEMPERATURA ENTRE 180 A 220°C;

3.3 - A ESTRUTURA NÃO PODER TER RESPINGOS DE SOLDA E ARESTAS CORTANTES, E PARA FECHAMENTO DAS ABERTURAS COM PONTEIRAS INTERNAS EM POLIPROPILENO;

4 - DIMENSÕES:

4.1 - ALTURA TOTAL: 750MM;

4.2 - LARGURA: 1100MM;

4.3 - PROFUNDIDADE: 1100MM;

5 - CORES:

5.1 - TAMPO: CINZA PADRÃO L139 - PLATINA;

5.2 - ESTRUTURA: CINZA CLARO;

5.3 - ACABAMENTO BORDO PERFIL TERMOPLÁSTICO: VERMELHO.

MESA QUADRADA PARA BIBLIOTECA COM BORDA VERMELHA (ANEXO)

ID Produto: 7001244 Descrição: MESA QUADRADA P/COPA BORDA AMARELA

7001244 - MESA QUADRADA P/COPA BORDA AMARELA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MESA COM TAMPO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E ACABAMENTO COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO.

2 - TAMPO:

2.1 - CONFECCIONADO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18MM DE ESPESSURA COM FACE INFERIOR LOW PRESSURE E SUPERIOR EM HIGH PRESSURE;

2.2 - CONSTRUIDO POR QUATRO LINHAS RETAS DE 1100MM SENDO QUE A SOMA DOS ÂNGULOS INTERNOS SEJA DE 360° E ACABAMENTO EM TODO SEU CONTORNO;

2.3 - ACABAMENTO EM TODO SEU CONTORNO COM BORDOS EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PLANO E COLADO POR SISTEMA "HOT MELT", COM ESPESSURA DE 3MM.

3 - ESTRUTURA:



3.1 - ESTRUTURA MONOBLOCO EM AÇO CARBONO, COM DIMENSÕES DE 1000MM EM CADA UM DOS LADOS, SENDO QUE TODO SEU PERIMETRO SEJA DE 4000MM;

3.2 - CONSTRUÍDA POR TUBO DE 1.1/4 POLEGADA DE DIÂMETRO CH16, SENDO 04 PÉS EM FORMATO DE U, UNIDOS POR PROCESSO DE FUSÃO A ARCO ELÉTRICO QUE UTILIZA UM ARAME ELETRODO CONSUMÍVEL CONTINUAMENTE ALIMENTANDO A POÇA DE FUSÃO E UM GÁS INERTE PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DE SOLDAGEM, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE EM ALTA PRODUÇÃO E FINO ACABAMENTO, COM REVESTIMENTO EPÓXI, EM QUE AS PARTÍCULAS DE PÓ ADERIDAS SE FUNDEM FORMANDO UMA PELÍCULA PLÁSTICA UNIFORME COM ESPESSURA ENTRE 40 A 100 MICRONS COM TEMPO DE CURA DE 10 A 30 MINUTOS E TEMPERATURA ENTRE 180 A 220°C;

3.3 - ESTRUTURA NÃO PODE TER RESPINGOS DE SOLDA E ARESTAS CORTANTES E PARA FECHAMENTO DAS ABERTURAS COM PONTEIRAS INTERNAS EM POLIPROPILENO.

4 - DIMENSÕES:

4.1 - ALTURA TOTAL: 750MM;

4.2 - LARGURA: 1100MM;

4.3 - PROFUNDIDADE: 1100MM.

5 - CORES:

5.1 - TAMPO: CINZA CRISTAL;

5.2 - ESTRUTURA: CINZA CLARO;

5.3 - ACABAMENTO BORDO PERFIL TERMOPLÁSTICO AMARELO.

MESA QUADRADA PARA COPA COM BORDA AMARELA (ANEXO)

ID Produto: 7000792 Descrição: MESA ESCOLAR 1400X700X740MM

7000792 - MESA ESCOLAR 1400X700X740MM

1 - OBJETIVO:

1.1 - POSSIBILITAR O AGRUPAMENTO PARA TRABALHOS EM GRUPO, NÃO DEIXANDO VÃOS ENTRE OS TAMPÓS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DEVERÁ

PERMITIR A DESMONTABILIDADE FACILITANDO A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO, SEM

PREJUDICAR O ASPECTO ESTRUTURAL E DE RIGIDEZ;

2.2 - ESTRUTURA METÁLICA;

2.2.1 - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM REQUADRO DE SEÇÃO RETANGULAR MÍNIMA DE 20 X 40MM E ESPESSURA DE 1,5MM E PÉS EM SEÇÃO REDONDA COM DIÂMETRO MÍNIMO 1 3/8" E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM OU A ESPESSURA NECESSÁRIA À ESTABILIDADE E RESISTENCIA DA MESA;

2.2.2 - ESTRUTURA METÁLICA COM

TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA AÇO COM PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ APLICADA POR

DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA NA COR PRETO FOSCO;

2.2.3 - TODOS OS ELEMENTOS

METÁLICOS DE UNIÃO DE PERFIS OU DE COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR DE COMPROVADA ADERÊNCIA;

2.2.4 - AS PEÇAS METÁLICAS DE FIXAÇÃO

TAIS COMO ARRUELAS, PORCAS, PARAFUSOS ETC., DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM ZINCAGEM POR ELETROPOSIÇÃO

OU ACABAMENTO SUPERIOR;

2.2.5 - SAPATA EM POLIPROPILENO INJETADA NA MESMA

COR E TONALIDADE DE ESTRUTURA FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE;

2.2.6 - A

DISTÂNCIA ENTRE OS PÉS DA ESTRUTURA METÁLICA NÃO PODE SER INFERIOR A

1200

X 600MM;

3 - TAMPO:

3.1 - TAMPO CONFECCIONADO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 27MM;

3.2 - REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA PRESSÃO

INCLUSIVE A FACE INFERIOR DO TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8MM NA COR OVO (L 108);

3.3 - BORDAS LONGITUDINAIS (FRONTAIS E POSTERIORES) EM

POSTFORMING A 180 GRAUS, COM RECOBRIMENTO NA FACE INFERIOR DE NO MÍNIMO 50MM;



3.4 - NO ARREDONDADO DO POSTFORMING BEM COMO NA SUPERFÍCIE DO TAMPO

NÃO PODERÁ DE FORMA ALGUMA APARECER TRINCAS OU BOLHAS;

3.5 - BORDAS

LATERAIS REVESTIDAS COM FITAS DE PVC OU MATERIAL SIMILAR COM 2MM DE

ESPESSURA NA MESMA COR DO LAMINADO COM AS QUINAS DO PVC ARREDONDADOS COM

RAIO DE CURVA DE 1MM;

3.6 - COLAGEM DAS FITAS DE BORDO DEVE SER FEITO A

QUENTE E NÃO APRESENTAR PONTOS SEM CONTATO (ABERTOS);

3.7 - DIMENSÕES DO

TAMPO:

3.7.1 - 1400 X 700MM;

3.7.2 - ALTURA DA MESA: 740MM;

3.8 - FIXAÇÃO

DO TAMPO:

3.8.1 - COM CANTONEIRAS EM CHAPAS DE AÇO ESTAMPADAS COM NO

MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, SOLDADAS NA ESTRUTURA METÁLICA;

3.8.2 - PARA A

SOLDA ORIENTAR-SE PELAS ESPECIFICAÇÕES DA SOLDA NA ESTRUTURA;

3.8.3 - A

FIXAÇÃO NO TAMPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES

COM CABEÇA DO TIPO OVAL OU PANELA;

3.9 - A MESA NÃO PODE APRESENTAR

ELEMENTOS QUE POSSAM SER REMOVIDOS SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS;

3.10

- AS SALIÊNCIAS NÃO DEVEM EM HIPÓTESE ALGUMA POSSUIR CARACTERÍSTICAS

CORTANTES OU PERFURANTES CAPAZES DE CAUSAR FERIMENTOS OU DANOS EM

VESTIMENTAS;

3.11 - OS PÉS DA CARTEIRA DEVEM ESTAR PERFEITAMENTE APOIADOS

EM UMA SUPERFÍCIE PLANA E NÃO APRESENTAR DESNIVELAMENTO;

4 - EMBALAGEM:

4.1 - A MESA DEVE SER ENTREGUE MONTADA E EMBALADA PARA QUE O

TAMPO NÃO SOFRA DANOS;

4.2 - TODAS AS PEÇAS DEVEM SER ENTREGUES EMBALADAS

INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO DO TIPO BOLHA E PAPELÃO ONDULADO PARA TOTAL

PROTEÇÃO.



MESA ESCOLAR 1400X700X740MM (ANEXO)

ID Produto: 7001502 Descrição: MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR

7001502 - MESA CINZA PARA DESKTOP DO PROFESSOR

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - TAMPO:

1.1.1 - CONFECCIONADO EM CHAPAS DE

MDP, DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC;

1.1.2 - ESPESSURA DE 25MM REVESTIDO EM

AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO

1.1.3 - BORDA

FRONTAL APLICADO PERFIL PVC DE ENGENHARIA COM 3MM DE ESPESSURA COM

CANTOS

ARREDONDADOS COM RAIO DE 2,5MM;

1.1.4 - BORDAS LATERAIS E POSTERIORES

APLICADO FITA DE 1MM, COLADA ATRAVÉS DO PROCESSO HOTMELT;

1.1.5 - FURAÇÃO

DE 60MM NO TAMPO PARA INSTALAÇÃO DE PASSA-CABO PLÁSTICO COM 6MM DE

DIÂMETRO NA COR APROPRIADA PARA O TAMPO DE TRABALHO;

1.1.6 - COR CINZA

CRISTAL PADRÃO L119 - FÓRMICA OU SIMILAR;

1.1.7 - MEDIDA DA MESA:

1200X1200X740MM;

1.2 - ESTRUTURA LATERAL:

1.2.1 - ESTRUTURA EM AÇO, COM

DUAS COLUNAS LATERAIS MEDINDO: 715X165X50MM;

1.2.2 - CONFECCIONADA EM

CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT1010/1020 DOBRADO MSG 16 ESPESSURA 1,52MM, PARA

PASSAR FIAÇÃO, COM FECHAMENTO EM FERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO COM 82MM

DE

LARGURA PINTADO;

1.2.3 - PATAS SUPERIORES E INFERIORES EM CHAPA DE AÇO

DOBRADA COM PONTAS ARREDONDADAS MEDINDO: 350X50X50MM E PONTA 50X30MM;

1.2.4 - ESTRUTURA DE CANO COM FORMATO PENTAGONAL, CONFECCIONADA

EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 DOBRADO MSG 16 ESPESSURA DE 1,52MM;

1.2.5 - ESTRUTURAS SOLDADAS POR PROCESSO MIG E COM TRATAMENTO

ANTICORROSÃO (FOSFATIZAÇÃO QUÍMICA);

1.2.6 - PINTURA ELETROSTÁTICA

EPÓXI-PÓ CINZA - DA MESMA COR DO LAMINADO;

1.2.7 - SAPATAS NIVELADORAS

COM AJUSTE ATÉ 20MM;

1.3 - ELETROCALHAS

1.3.1 - COMPOSTA POR LONGARINA

TUBULAR COM SEÇÃO RETANGULAR DE 40X60MM EM CHAPA 18 ESPESSURA 1,20MM;

1.3.2 - TOPOS FECHADOS EM CHAPA DE AÇO DE 4,75MM DE ESPESSURA COM

DOIS FUROS COM ROSCA M8 PARA FIXAÇÃO NA BASE ESTRUTURAL;

1.3.3 -

CONFECCIONADAS POR CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,9MM CIN

TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA,

COM ESTAMPA PARA ENCAIXE DE TOMADAS DE ELÉTRICA, TELEFONIA E DADOS;

1.3.4

- QUATRO FUROS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS DE ELÉTRICA PÁDRÃO NBR 14136 E

TRÊS FUROS PARA TOMADAS DE LÓGICA/DADOS RJ 45 PADRÃO FURUKAWA OU

SUPERIOR;

1.3.5 - ELETROCALHA FIXADA NA LONGARINA ATRAVÉS DE MARAFUSOS

M6MM COM CABEÇA FENDA COM FURO ""CAVEIRINHA"";

1.4 - PAINEL

FRONTAL:

1.4.1 - COM 400MM DE LARGURA;

1.4.2 - CONFECCIONADO EM CHAPA DE

MDP, DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS

DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM ESPESSURA DE 18MM;



1.4.3 - REVESTIDO

EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, CINZA CRISTAL
PADRÃO L119 - FÓRMICA OU SIMILAR;

1.4.4 - BORDAS REVESTIDAS EM PERFIL PVC

DE ENGENHARIA COM 1MM DE ESÉSSURA E CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE
0,5MM;

1.4.5 - COLADOS ATRAVÉS DE PROCESSO HOTMELT;

1.4.6 - FIXAÇÃO ENTRE

AS BASES ATRAVÉS DE MINIFIX.

2 - GARANTIA:

2.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7000462 Descrição: MESA REDONDA 1200X735MM (L-139 PLATINA)

7000462 - MESA REDONDA 1200X735MM (L-139 PLATINA)

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - TAMPO CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO COM
LAMINADO PLÁSTICO, INCLUSIVE A FACE INFERIOR;

1.2 - BORDAS DO TAMPO

ENCABEÇADA COM PERFIL DE PVC ABAULADO A 180 GRAUS, NA COR DO
LAMINADO;

1.3 - BASE ESTRUTURADA COM COLUNAS CENTRAL, QUATRO HASTES DE
APOIO E QUATRO HASTES PARA FIXAÇÃO DO TAMPO;

1.4 - HASTES DE APOIO

FIXADAS AO TUBO CENTRAL POR MEIO DE ENCAIXES E PARAFUSOS (SEM SOLDA
APARENTE), COM SAPATAS NIVELADORAS;

1.5 - HASTES DE FIXAÇÃO DO TAMPO

SOLDADAS AO TUBO CENTRAL POR MEIO DE SISTEMA QUE NÃO PERMITA
APRESENTAÇÃO DE DESCONTINUIDADE, FORMAÇÃO DE POROS E COM PERFEITO
ACABAMENTO, OU EM PEÇA ÚNICA FUNDIDA;

1.6 - COLUNA CENTRAL EM AÇO TUBULAR

ABNT 1010/1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1,9MM, ESTAMPADAS E
CURVADAS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 70MM;

1.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BASE

AO TAMPO DEVERÁ SER PERFEITO NÃO PERMITINDO MOVIMENTOS (BALANÇO) DO
MESMO

EM RELAÇÃO À COLUNA;

1.8 - A FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE

PARAFUSOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO
OU MÉTODO SUPERIOR, ROSCA MÁQUINA E BUCHAS CONFECCIONADAS POR LIGA DE
METAL NÃO FERROSO PARA POSSIBILITAR OS REMANEJAMENTOS SEM SOFRER
DESGASTE, COM ESTABILIDADES LATERAL, LONGITUDINAL E VERTICAL
COMPROVADAS;

2 - DIMENSÕES:

2.1 - DIÂMETRO: 1200MM;

2.2 - ALTURA:

735MM;

2.3 - ESPESSURA DO TAMPO: 30 À 50MM;

3 - APLICAÇÃO:

3.1 -

BIBLIOTECAS ESCOLARES;

4 - GARANTIA:

4.1 - SERÁ CONTADA A PARTIR DO

RECEBIMENTO FEITO PELA EQUIPE TÉCNICA INDICADA E SE CONSIDERADO
CONFORME COM A ESPECIFICAÇÃO.

MESA REDONDA 1200X735MM (L-139 PLATINA) (ANEXO)

ID Produto: 7000059 Descrição: MESA P/REFEITÓRIO C/4 LUGARES

7000059 - MESA P/REFEITÓRIO C/4 LUGARES

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTRUTURA METÁLICA ÚNICA, DOIS TAMPOS E QUATRO CADEIRAS FIXAS;

1.2 - DIMENSÕES:

1.2.1 - COMPRIMENTO: 1100 A 1200MM;

1.2.2 - LARGURA: 1000MM A 1200MM;

1.2.3 - ALTURA: 740MM.

2 - ESTRUTURA METÁLICA:

2.1 - ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM DIÂMETRO DE 2 POLEGADAS, FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO PARA OS PÉS DAS CADEIRAS E TAMPOS;

2.2 - ESTRUTURA TUBULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM, COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM PINTURA EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E ESPESSURA MÍNIMA DE PROTEÇÃO DE 50 MICRA.

3 - TAMPOS:

3.1 - TAMPOS BI PARTIDOS, PADRÃO FAST-FOOD, EM MDF OU COMPENSADO NAVAL, ESPESSURA 25MM, REVESTIDO DE LAMINADO PLÁSTICO TEXTURIZADO NA FACE SUPERIOR;

3.2 - A FACE INFERIOR DEVERÁ SER SELADA COM PRODUTO QUE PROTEJA CONTRA UMIDADE E GARANTA UMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL;

3.3 - FITA DE PVC PERFIL T 25MM NA MESMA COR DO LAMINADO PARA OS LADOS DO TAMPO (INSTALADOS COM AS EMENDAS DO PVC NA PARTE INTERNA DOS TAMPOS);

3.4 - CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 50MM;

3.5 - FIXAÇÃO DOS TAMPOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO PRÓPRIO PARA O MATERIAL APLICADO E BUCHA DO TIPO EXPANSÍVEL, AMBOS COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO;

3.6 - DIMENSÕES DE CADA TAMPO:

3.6.1 - COMPRIMENTO: 500MM;

3.6.2 - LARGURA: 600MM.

4 - CADEIRAS:

4.1 - ASSENTOS FIXOS;

4.2 - ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM AÇO VAZADO ACOPLADOS À ESTRUTURA METÁLICA CONTÍNUA DOS PÉS, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 7/8, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM PINTURA EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR;

4.3 - ASSENTO EM FIBRA DE VIDRO - SISTEMA GEL COAT, 100% BRILHANTE, BORDAS ARREDONDADAS E PARAFUSADO À ESTRUTURA EM SUA FACE INFERIOR ATRAVÉS DE SOLEIRAS DE MADEIRA, LAMINADAS EM FIBERGLASS DE TAL FORMA QUE SUPORTE AS CONDIÇÕES DE USO A QUE SE DESTINA O MÓVEL;

4.4 - DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE: 390MM;

4.5 - ENCOSTOS COM DOIS ARCOS, MODELO TIPO AMERICANO.

5 - PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS EM AÇO INOX COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM REVESTIDAS INTERNAMENTE POR PONTEIRAS PLÁSTICAS E OPÇÃO PARA PARAFUSAR NO PISO;

5.1 - O PARAFUSO DE REGULAGEM DAS SAPATAS DEVERÁ TER UM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 10MM.

6 - ACABAMENTOS:

6.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR IMERSÃO E PINTURA EPÓXI NA COR CINZA;

6.2 - TAMPO LAMINADO PLÁSTICO L-166 ÁRTICO (TX);

6.3 - TODA A ESTRUTURA METÁLICA NÃO DEVE APRESENTAR SALIÊNCIAS. O CONJUNTO DEVE SER TOTALMENTE ESTÁVEL E EM PERFEITO EQUILÍBRIO CASO SEJA APOIADO EM APENAS UM LADO DA MESA;

6.4 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

6.5 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES:

6.6 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

6.7 - MORDEDURA;

6.8 - PÓROS VISÍVEIS;

6.9 - CRATERAS;

6.10 - RESPINGOS;

6.11 - TRINCAS;

6.12 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

6.13 - DESALINHAMENTO;

6.14 - ABERTURA DE ARCO;

6.15 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

6.16 - ASSIMETRIA;

6.17 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA.

7 - COR:

7.1 - ESTRUTURA METÁLICA E TAMPO DAS MESAS - CINZA CLARO;

7.2 - ASSENTO DAS CADEIRAS - VERMELHO BRILHANTE.



8 - TRANSPORTE:

8.1 - O MOBILIÁRIO DEVE SER TRANSPORTADO DEVIDAMENTE EMBALADO, COM PLÁSTICO BOLHA ENVOLVIDO POR PAPELÃO DUPLO.

9 - ENTREGA:

9.1 - RECEBIDO NO LOCAL DA ENTREGA;

9.2 - O MOBILIÁRIO DEVERÁ SER DESEMBALADO E CONFERIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANTA (SE HOUVER) PARA QUE POSSA SER LIBERADO PELO RESPONSÁVEL DO SESI.

10 - DOCUMENTAÇÃO:

10.1 - MANUAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESLOCAMENTO DO MOBILIÁRIO.

MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 LUGARES (ANEXO)

ID Produto: 7000743 Descrição: MESA P/REFEITÓRIO (DE-AC)

7000743 - MESA P/REFEITÓRIO (DE-AC)

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO DIÂMETRO 3P, PÉ DISCO DE DIÂMETRO 200MM COM FURAÇÃO (MÍNIMO 04 FUROS) PARA FIXAÇÃO NO PISO;

1.2 - APLICAÇÃO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE SOB TODO O DISCO (DIÂMETRO 200MM);

1.3 - BASE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM PERFIS T SOLDADOS AO TUBO PRINCIPAL;

1.4 - TRATAMENTO DE BANHOS QUÍMICOS (DECAPAGEM, LIMPEZA E FOSFATIZAÇÃO) PARA IMPEDIR A AÇÃO DE FERRUGEM DE DENTRO PARA FORA E PARA MELHOR ADERÊNCIA DA PINTURA EPÓXI PÓ (250°C);

1.5 - ACABAMENTO COR PRATA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ INCOLOR;

1.6 - TAMPO REDONDO DE 700MM DE DIÂMETRO DE GRANITO BRANCO POLAR POLIDO, BORDA RETA, ACABAMENTO POLIDO, COM ESPESSURA DE 20MM;

1.7 - SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BUCHA/PARAFUSOS, SEM O USO DE COLA, PARA FACILITAR A REMOÇÃO/TROCA DA PEDRA OU MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA.

2 - OBSERVAÇÕES:

2.1 - O MOBILIÁRIO A SER FORNECIDO DEVERÁ ATENDER AS DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AQUI APONTADAS;

2.2 - OS CRITÉRIOS ARQUITETÔNICOS E TIPOS DE ACABAMENTO DEVEM SER SEGUIDOS INTEGRALMENTE, NÃO ADMITINDO ALTERAÇÕES;

2.3 - OS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E TECNOLOGIA INDICADOS, SÃO REFERENCIAIS QUE, A CRITÉRIO DO FABRICANTE/FORNECEDOR PODERÃO TER ALTERAÇÕES DESDE QUE:

2.3.1 - APRESENTEM QUALIDADE, RESISTÊNCIA, DEFORMABILIDADE, CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AOS DOS REFERENCIAIS;

2.3.2 - ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS NORMAS QUE REGEM ESTAS ESPECIFICAÇÕES, COM RESULTADOS/INDICADORES IGUAIS OU SUPERIORES AOS DOS REFERENCIAIS.

MESA PARA REFEITÓRIO - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO /ÁREA DE CONVIVÊNCIA (ANEXO)

ID Produto: 7000465 Descrição: MESA P/MICROCOMPUTADOR 2 PLANOS

7000465 - MESA PARA MICROCOMPUTADOR 2 PLANOS

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - DIMENSÕES:

1.1.1 - TAMPO:

1.1.1.1 - LARGURA:

900MM;

1.1.1.2 - PROFUNDIDADE: 650MM;

1.1.2 - SAIA FRONTAL:

1.1.2.1 -

LARGURA: 800MM;

1.1.2.2 - PROFUNDIDADE: 250MM;

1.1.2.3 - ALTURA:

720MM;

2 - ESTRUTURA:

2.1 - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, COM REQUADRO DE SEÇÃO RETANGULAR MÍNIMA DE 20X40MM;

2.2 - ESPESSURA DE 1,5MM;

2.3 - PÉS

EM SEÇÃO REDONDA;

2.4 - DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 3/8";

2.5 - ESPESSURA

MÍNIMA DE 1,9MM;

2.6 - ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA O

AÇO COM PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ COR L 010 CINZA TALAR, APLICADA POR

DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA. TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DE UNIÃO DE PERFIS

OU DE COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL, DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO

ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, DE

COMPROVADA ADERÊNCIA. AS PEÇAS METÁLICAS DE FIXAÇÃO TAIS COMO ARRUELAS,

PORCAS, PARAFUSOS E ETC., DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO

ANTICORROSIVO

E ACABAMENTO FINAL EM ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU ACABAMENTO

SUPERIOR;

2.7 - SAPATA EM POLIPROPILENO INJETADA NA MESMA COR E

TONALIDADE DA ESTRUTURA, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE;

3 - TAMPO:

3.1

- COR L139 PLATINA;

3.2 - TAMPO (900 X 650 X 30MM) E SAIA FRONTAL (800 X

250 X 30MM) EM MDF;

3.3 - PORTA TECLADO RETRÁTIL COM CORREDIÇAS METÁLICA

E CALHA PARA PASSAGEM DE CABOS;

3.4 - PONTEIRAS COM REGULADORAS;

3.5 -

ALTURA APROXIMADA 720MM;

3.6 - ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MILÍMETROS EM MDF,

REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO,

ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MILÍMETROS, COM BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES EM

LAMINADO MELAMÍNICO POST-FORMADO (ATÉ NO MÍNIMO 50 MILÍMETROS DAS BORDAS

FRONTAIS E POSTERIORES NA FACE INFERIOR), E BORDAS LATERAIS REVESTIDAS

COM FITAS DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COLADO A QUENTE, EM POLIESTIRENO OU

MATERIAL SUPERIOR DE 1,5 MILÍMETRO DE ESPESSURA MÍNIMA NA MESMA COR DO

LAMINADO;

3.7 - FACE INFERIOR DOS TAMPÓS DEVERÁ SER SELADA COM MATERIAL

PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E ESTABILIDADE CONTRA EMPENAMENTO;

3.8 -

SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS TAMPOS NAS ESTRUTURAS, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE SUPORTES EM CHAPAS DE AÇO ESTAMPADAS DE 02 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA

COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR;

3.9 - A FIXAÇÃO DO TAMPO NO SUPORTE DEVERÁ SER FEITA

ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU MÉTODO SUPERIOR, ROSCA MÁQUINA E BUCHAS EXPANSIVAS OU DE PRESSÃO, CONFECCIONADAS POR LIGA DE METAL NÃO FERROSO PARA POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO SEM SOFRER DESGASTE;

4 - APLICAÇÃO:

BIBLIOTECAS ESCOLARES;

5 - A GARANTIA SERÁ CONTADA A PARTIR DO

RECEBIMENTO FEITO PELA EQUIPE TÉCNICA E SE CONSIDERADO CONFORME A ESPECIFICAÇÃO.

MESA PARA MICROCOMPUTADOR 2 PLANOS (ANEXO)

ID Produto: 7001518 Descrição: BANCADA P/CAMARIM C/TRÊS ESPELHO

7001518 - BANCADA PARA CAMARIM COM TRÊS ESPELHO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MEDIDAS APROXIMADAS:

1.2 - MATERIAL: MADEIRA

E REVESTIDAS EM FÓRMICA BRANCA

1.3 - ALTURA DA BANCADA: 82CM;

1.4 -

ALTURA DA BANCADA COM ESPELHO: 1,52M;

1.5 - COMPRIMENTO: 2,20M;

1.6 -

PROFUNDIDADE: 0,45CM;



1.7 - QUANTIDADE DE GAVETAS: 3;

1.8 - ALTURA DAS

GAVETAS: 0,20CM;

1.9 - QUANTIDADE DE ESPELHOS: 3;

1.10 - ESPELHOS COM

MOLDURA PARA COLOCAÇÃO DE LÂMPADAS;

1.11 - ESPESSURA DOS PÉS: 0,4CM.

BANCADA PARA CAMARIM COM TRÊS ESPELHO (ANEXO)

ID Produto: 7001605 Descrição: BANCADA TAMPO MADEIRA DC-1807

7001605 - BANCADA TAMPO MADEIRA DC-1807

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PERFIL RETANGULAR 60 X 40 X 2MM DE PAREDE;

1.2 - TAMPO:

1.2.1 - TAMPO COMPOSTO DE PRANCHAS DE EUCALIPTO SALIGNA UNIDAS COM COLA E TALISCA DE MADEIRA, PRESAS COM VARÃO ROSCADO OU TAMPO COMPOSTO DE PAINEL MACIÇO DE EUCALIPTO SALIGNA COM EMENDAS DE FINGER-JOINT HORIZONTAL ;

1.2.2 - MADEIRA SECA EM ESTUFA;

1.2.3 - SEM TRINCAS, NÓS E RACHADURAS;

1.2.4 - JUNÇÕES COLADAS SEM FENDAS E LINHA DE COLA VISÍVEL;

1.2.5 - ESPESSURA MÍNIMA DE 35MM;

1.2.6 - ACABAMENTO COM VERNIZ POLIURETANO;

1.2.7 - DISPONIBILIZAR PLACA DE BORRACHA ESPESSURA DE 3MM NO PADRÃO TRANSPARENTE PARA APOIO SOBRE O TAMPO, NÃO COLAR;

1.3 - TRAVESSAS NA PARTE INFERIOR CONFECCIONADAS COM MESMO PERFIL METÁLICO DA ESTRUTURA;

1.4 - PÉS:

1.4.1 - EM TUBO RETANGULAR 40 X 60MM;

1.4.2 - PAREDE DOS TUBOS DE 2,0MM;

1.4.3 - EM AÇO ABNT 1010/1020;

1.4.4 - SOLDA:



1.4.4.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

1.4.4.2 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE
DESCONTINUIDADES:

1.4.4.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

1.4.4.2.2 - MORDEDURA;

1.4.4.2.3 - PÓROS VISÍVEIS;

1.4.4.2.4 - CRATERAS;

1.4.4.2.5 - RESPINGOS;

1.4.4.2.6 - TRINCAS;

1.4.4.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

1.4.4.2.8 - DESALINHAMENTO;

1.4.4.2.9 - ABERTURA DE ARCO;

1.4.4.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

1.4.4.2.11 - ASSIMETRIA;

1.4.5 - SAPATAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETO FOSCO;

1.5 - FERRAGENS:

1.5.1 - CANTONEIRAS EM AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO E MONTAGEM DO TAMPO;

2 - ACABAMENTO:

2.1 - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA
EPOXI PÓ NA COR CINZA CLARO;

2.2 - TAMPO REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM VERNIZ PU;

3 - ENTREGA:

3.2 - DEVE SER REALIZADA POR TÉCNICOS DO FORNECEDOR/FABRICANTE NO
AMBIENTE INDICADO PELA PELA EQUIPE TÉCNICA.

ID Produto: 7004448 Descrição: BANCADA TIPO 1 C/6 LUGARES P/REFEITÓRIO

7004448 - BANCADA TIPO 1 COM 6 LUGARES PARA REFEITÓRIO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 – BANCADA TIPO 1 COM TAMPO RETANGULAR, CONFECCIONADA EM MDF DE 25 A
30MM COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR QUADRADO DE 40MM.

2 – ESTRUTURA:

- 2.1 - ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA FORMADA POR 4 (QUATRO) PÉS TUBULARES QUADRADOS DE 40X40MM COM ESPESSURA DE 1,50MM;
- 2.2 – ESTRUTURA DE REFORÇO EM AÇO TUBULAR QUADRADO DE 40MM NA PARTE INFERIOR DO TAMPO UNINDO OS DOIS PÉS MAIS PRÓXIMOS;
- 2.3 – ESTRUTURA DE REFORÇO EM AÇO TUBULAR QUADRADO DE 40MM NA PARTE INFERIOR DO TAMPO UNINDO A ESTRUTURA DE REFORÇO DE AMBOS OS PÉS;
- 2.4 – BARRA TUBULAR EM AÇO TUBULAR QUADRADO DE 40MM NA PARTE INFERIOR DO TAMPO UNINDO A BARRA DE REFORÇO COM A ESTRUTURA QUE FICA ABAIXO DO TAMPO EM TRÊS PONTOS DISTINTOS, SENDO NO COMEÇO, MEIO E FIM;
- 2.5 - FECHAMENTO VERTICAL ABAIXO DO TAMPO COM CHAPA PERFURADA DE AÇO CARBONO DE 2MM COM FUROS OBLONGOS 28% - DISPOSIÇÃO: ALTERNADA LONGITUDINAL;
- 2.6 - TODA ESTRUTURA UNIDA POR MEIO DE SOLDA MIG FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA;
- 2.7 – PINTURA DA ESTRUTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPOXI/ POLIESTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM PELÍCULA MÍNIMA ENTRE 40 A 60 MICRONS, NA COR CINZA GRAFITE ESCURO FOSCO;
- 2.8 - MONTAGEM DA ESTRUTURA E O TAMPO É FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6X45MM CABEÇA ABAULADA TIPO ALLEN;
- 2.9 - FECHAMENTO DOS TUBOS (COLUNAS), SERÃO POR MEIO DE PONTEIRA DE 1", EM POLIPROPILENO;
- 2.10 – PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS E DE MATERIAL PARA PROTEÇÃO QUANTO A ÁGUA.

3 – MEDIDAS:

- 3.1 – ALTURA DO TAMPO AO CHÃO: 1080MM;
- 3.2 – LARGURA DO TAMPO: 1800MM;
- 3.3 – PROFUNDIDADE DO TAMPO: 700MM.

4 – TAMPO:

- 4.1 - CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF COM ESPESSURA TOTAL DE 25 A 30MM;
- 4.2 – TAMPO REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR E INFERIOR POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MILÍMETROS, COR MODELO BASE: DURATEX TRIGO, REFERÊNCIA M.413 – PAU MARFIM;
- 4.3 – BORDA COM ACABAMENTO COM FITA PVC MÍNIMO 2MM, RESISTENTE AO USO

COTIDIANO, NA COR BEGE, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO MELAMÍNICO;

4.4 - PORCAS GARRAS DE AÇO COM ROSCA M6 CRAVADAS NA MADEIRA.

5 - SOLDA:

5.1 - FEITA PELO SISTEMA MIG;

5.2 - OS CORDÕES DA SOLDA SERÃO AVALIADOS CONFORME OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES:

5.3 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

5.4 - MORDEDURA;

5.5 - POROS VISÍVEIS;

5.6 - CRATERAS;

5.7 - TRINCAS;

5.8 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

5.9 - DESALINHAMENTO;

5.10 - RESPINGOS;

5.11 - ABERTURA DE ARCO;

5.12 – CORDÃO TRANSBORDANTE;

5.13 - ASSIMETRIA;

5.14 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM A CARACTERÍSTICA DO MOBILÁRIO A SER FABRICADO.

6 - ACABAMENTO:

6.1 - ESTRUTURA METÁLICA (PÉS, TRAVESSAS, CANTONEIRAS) COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, POR MEIO DO PROCESSO DE LAVAÇÃO AUTOMATIZADO, SEM MANIPULAÇÃO MANUAL, PASSANDO POR PROCESSO DE SECAGEM A UMA TEMPERATURA DE 180° A 200° E ENCOBERTA POR PINTURA EPOXI MICROTTEXTURA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MICRONS;

6.2 - A CAMADA DE TINTA DEVE POSSUIR ACABAMENTO LISO E LIVRE DE DEFEITOS;

6.3 - ATENDER AS NORMAS E LAUDOS VIGENTES PARA O ITEM.

7 - DOCUMENTAÇÃO:

7.1 - NA PROPOSTA DEVE ACOMPANHAR DESCRITIVO TÉCNICO, COMPROVANDO QUE O MÓVEL ATENDE A TODOS OS ITENS SOLICITADOS NA ESPECIFICAÇÃO.

8 - PROTÓTIPO:

8.1 - DEVERÁ SER APRESENTADO PROTÓTIPO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO SESI



ACOMPANHADO DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS COMPONENTES.

9 - EMBALAGEM:

9.1 - TODAS AS PEÇAS DEVEM SER ENTREGUES EMBALADAS (INCLUSIVE O PROTÓTIPO) INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO DO TIPO BOLHA E PAPELÃO ONDULADO PARA TOTAL PROTEÇÃO.

10 - GARANTIA:

10.1 - 12 MESES.

11 – DESENHO TÉCNICO ANEXO.

7004448 - BANCADA TIPO 1 C/6 LUGARES P/REFEITÓRIO

ID Produto: 7007414 Descrição: MESA DE METAL DOBRÁVEL

7007414 - MESA DE METAL DOBRÁVEL

1 – OBJETIVO:

1.1 – A AQUISIÇÃO DO ITEM MESA DOBRÁVEL É UMA AÇÃO ESTRATÉGICA ESSENCIAL PARA A MELHORIA DA VISIBILIDADE E PROMOÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS DURANTE CAMPANHAS DE VENDAS E EVENTOS PROMOCIONAIS.

2 – CARACTERÍSTICAS

2.1 - MATERIAL TAMPO HDPE;

2.2 - MATERIAL ESTRUTURA METAL;

2.3 - MATERIAL POLIETILENO E METAL;

2.4 - FORMATO RETANGULAR;

2.5 - TIPO MALETA.

3 – DIMENSÕES:

3.1 - ALTURA DA MESA 74cm;

3.2 - LARGURA DO PRODUTO 76cm;

3.3 - COMPRIMENTO DO PRODUTO 180cm;

3.4 - PESO LÍQUIDO 15,600kg.

4 – CORES DO CORPO:

4.1 - COR DA ESTRUTURA CINZA;

4.2 - COR DO ASSENTO BRANCO.

5 - GARANTIA:

5.1 – 12 MESES.

6 – REFERÊNCIA:

6.1 - THE BLACK TOOLS E LUVINCO, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7004455 Descrição: MESA COM 4 LUGARES PARA REFEITÓRIO

7004455 - MESA COM 4 LUGARES PARA REFEITÓRIO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 – MESA COM TAMPO RETANGULAR, CONFECCIONADA EM MDF DE 25MM COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR CIRCULAR DE 25,4 A 31,75MM.

2 – ESTRUTURA:

2.1 - ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA FORMADA POR TUBOS COM DIÂMETRO DE 25,4 A 31,75MM COM ESPESSURA DE 1,50MM;

2.2 – ESTRUTURA FORMADA POR PEÇAS DOBRADAS COM FORMATO EM "U" INVERTIDO COM 2(DUAS) TRAVAS ENTRE PÉS E 2(DUAS) TRAVAS SOB TAMPO, SENDO QUE ESTAS TRAVAS RECEBEM TRAVAMENTO TIPO "MÃO FRANCESA", UMA PARA CADA DUAS TRAVAS;

2.3 – ESTRUTURA DE REFORÇO SOB O TAMPO FORMADA POR TUBOS COM DIÂMETRO DE 25,4MM A 31,75MM FORMANDO 6 QUADRADOS DE TAMANHOS SIMILARES;

2.4 - TODA ESTRUTURA UNIDA POR MEIO DE SOLDA MIG FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA;

2.5 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPOXI/ POLIESTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM PELÍCULA MÍNIMA ENTRE 40 A 60 MICRONS, NA COR CINZA CLARO FOSCO;

2.6 - A MONTAGEM DA ESTRUTURA E O TAMPO É FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6X45MM CABEÇA ABAULADA TIPO ALLEN; ENCAIXANDO NO TUBO, SEM APRESENTAR RELEVO;

2.7 - FECHAMENTO DOS TUBOS (COLUNAS), SERÃO POR MEIO DE PONTEIRA DE 1", EM POLIPROPILENO;

2.8 – PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS E DE MATERIAL PARA PROTEÇÃO QUANTO A ÁGUA.

3 – MEDIDAS:

3.1 – ALTURA DO TAMPO AO CHÃO: 760MM;

3.2 – LARGURA DO TAMPO: 1300MM;

3.3 – PROFUNDIDADE DO TAMPO: 700MM.

4 – TAMPO:

4.1 - CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF COM ESPESSURA TOTAL DE 25MM;

4.2 – TAMPO REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR E INFERIOR POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MILÍMETROS, COR MODELO BASE: DURATEX TRIGO, REFERÊNCIA M.413 – PAU MARFIM;

4.3 - BORDAS EM TODO CONTORNO DEVE TER RAIOS DE NO MÍNIO 2,5MM, SEM APRESENTAR QUINAS;

4.4 – BORDA COM ACABAMENTO COM FITA PVC MÍNIMO 1MM, RESISTENTE AO USO COTIDIANO, NA COR BEGE, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO MELAMÍNICO.

5 - SOLDA:

5.1 - FEITA PELO SISTEMA MIG;

5.2 - OS CORDÕES DA SOLDA SERÃO AVALIADOS CONFORME OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES:

5.3 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

5.4 - MORDEDURA;

5.5 - POROS VISÍVEIS;

5.6 - CRATERAS;

5.7 - TRINCAS;

5.8 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

5.9 - DESALINHAMENTO;

5.10 - RESPINGOS;

5.11 - ABERTURA DE ARCO;

5.12 – CORDÃO TRANSBORDANTE;

5.13 - ASSIMETRIA;

5.14 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM A CARACTERÍSTICA DO MOBILÁRIO A SER FABRICADO.



6 - ACABAMENTO:

6.1 - ESTRUTURA METÁLICA (PÉS, TRAVESSAS, CANTONEIRAS) COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, POR MEIO DO PROCESSO DE LAVAÇÃO AUTOMATIZADO, SEM MANIPULAÇÃO MANUAL, PASSANDO POR PROCESSO DE SECAGEM A UMA TEMPERATURA DE 180° A 200° E ENCOBERTA POR PINTURA EPOXI MICROTEXTURA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MICRONS;

6.2 - A CAMADA DE TINTA DEVE POSSUIR ACABAMENTO LISO E LIVRE DE DEFEITOS.

7 - DOCUMENTAÇÃO:

7.1 - NA PROPOSTA DEVE ACOMPANHAR DESCRITIVO TÉCNICO, COMPROVANDO QUE O MÓVEL ATENDE A TODOS OS ITENS SOLICITADOS NA ESPECIFICAÇÃO.

8 - NORMATIZAÇÃO/CERTIFICADOS:

8.1 - ATENDER AS NORMAS E LAUDOS VIGENTES PARA O ITEM.

9 - PROTÓTIPO:

9.1 - DEVERÁ SER APRESENTADO PROTÓTIPO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO SESI ACOMPANHADO DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS COMPONENTES.

10 - EMBALAGEM:

10.1 - TODAS AS PEÇAS DEVEM SER ENTREGUES EMBALADAS (INCLUSIVE O PROTÓTIPO) INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO DO TIPO BOLHA E PAPELÃO ONDULADO PARA TOTAL PROTEÇÃO.

11 - GARANTIA:

11.1 - 12 MESES.

12 – DESENHO TÉCNICO ANEXO.

ID Produto: 7006251 Descrição: BANCADA ESTUDANTIL RETÂNG. C/3 LUGARES

7006251 - BANCADA ESTUDANTIL RETÂNGULAR COM 3 LUGARES

1 - OBJETIVO:

1.1 – BANCADA RETÂNGULAR ESTUDANTIL 3 LUGARES COM DIMENSÕES GERAIS DE 2100 X 600mm, PARA ATENDER SALAS DE AULA TEMÁTICAS DOS BLOCOS DE EXPANSÃO DAS ESCOLAS DA REDE SESI-SP.

2 - ESTRUTURA:

2.1 - COMPOSTA POR 4 PÉS EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE SECÇÃO CIRCULAR 50,8mm (+/- 0,2mm) COM PAREDE DE 1,5mm (+/-0,15mm);

2.2 – TRAVESSA SUPERIOR LATERAL:

2.2.1 - TRAVESSA SUPERIOR LATERAL EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECÇÃO RETÂNGULAR 20 X 40mm (+/- 0,2mm), COM PAREDE DE APROXIMADAMENTE 1,9mm;

2.2.2 – TRAVESSAS SUPERIORES INTERLIGANDO OS 2 PÉS LATERAIS;

2.3 – TRAVESSA INFERIOR LATERAL:

2.3.1 – TRAVESSA INFERIOR EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO RETÂNGULAR 20 X 40mm (+/-0,2mm) COM PAREDE DE APROXIMADAMENTE 1,2mm;

2.3.2 - TRAVESSAS INFERIORES INTERLIGANDO OS 2 PÉS LATERAIS;

2.3.3 – ALTURA DA TRAVESSA INFERIOR EM RELAÇÃO AO SOLO DE 150mm;

2.4 – TRAVESSAS CENTRAIS:

2.4.1 – TUBO DE AÇO CARBONO DE SECÇÃO RETÂNGULAR 20 X 40mm (+/- 0,2mm), COM PAREDE DE APROXIMADAMENTE 1,9mm INTERLIGANDO AS TRAVESSAS LATERAIS;

2.4.2 – 1 TRAVESSA INFERIOR CENTRAL, SOLDADA NO CENTRO DAS TRAVESSAS LATERAIS INFERIORES, SERVINDO DE APOIO PARA O PÉ;

2.4.3 – 2 TRAVESSAS SUPERIORES CENTRAIS SOLDADAS NAS DUAS EXTREMIDADES DAS TRAVESSAS LATERAIS SUPERIORES;

2.5 – CHAPA DOBRADA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA APROXIMADA 1,9mm PARA FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS PRINCIPAIS;

2.6 – CHAPA DE FIXAÇÃO DO TAMPO NA ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,9mm;

2.7 – SISTEMA DE SOLDAGEM MIG SEM RESPINGOS OU REBARBAS, COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ESCÓRIAS OU SUPERFÍCIE ÁSPERA;

2.8 – PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROSÃO.

3 – TAMPO:

3.1 – CHAPA EM MDP ULTRA (RESISTENTE A UMIDADE) DE APROXIMADAMENTE 18mm (+/-0,5mm) DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO MELAMÍNICO NA PARTE INFERIOR E

APLICAÇÃO DO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE 0,6mm DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO;

3.2 – FITA DE BORDA EM PVC COM 3mm DE ESPESSURA FIXADA COM SISTEMA HOTMELT;

3.3 – FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS DE ZAMAC COM ROSCA EXTERNA AUTOATARRAXANTE E ROSCA INTERNA DE M16 COM SEXTAVADO INTERNO E CABEÇA COM ANEL FIXADA AO TAMPO NA PARTE INFERIOR;

3.4 – PARAFUSOS DE AÇO CARBONO COM ROSCA M6 E COMPRIMENTO 16mm, FENDA SEXTAVADA INTERNA DE 4mm, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO;

3.5 – TAMPO COM TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 45mm (+/-5mm).

4 – DIMENSÕES GERAIS:

4.1 – ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 900mm;

4.2 – LARGURA: 600mm;

4.3 – COMPRIMENTO: 2100mm.

5 – ACABAMENTO:

5.1 – ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, COM AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA DE 60 MÍCRONS, NA COR CINZA;

5.2 – PONTEIRA EXTERNA EM POLIETILENO OU SIMILAR NA COR CINZA, COM 49XØ56mm (ALTURA APROXIMADA DE 50mm) E ESPESSURA NA BASE DA PONTEIRA DE APROXIMADAMENTE 4mm;

5.3 – TAMPO SUPERIOR DA MESA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE 0,6mm DE ESPESSURA, COM TOM AMADEIRADO NA COR PAU MARFIM (M413 FORMICA), CARVALHO MALVA OU MARFIM ATENAS E TRATAMENTO ATICROBIANO NAS SUPERFÍCIES;

5.4 – TAMPO INFERIOR DA MESA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NO MESMO TOM DO TAMPO SUPERIOR.

6 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

7 – GARANTIA:

7.1 – TOTAL DE 3 ANOS;

7.2 – INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.



8 - EMBALAGEM:

8.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

9 – NORMALIZAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO:

9.1 – ATENDER AS NORMAS VIGENTES PARA O ITEM.

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CAT - VOTORANTIM		MUNICÍPIO: VOTORANTIM - SP		CEP: 18110-380	
---------------------------	--	----------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003734	MESA RETANGULAR 1200X600X760MM	UN	3,000
0004.0001	7001502	MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR	UN	2,000

UNIDADE: CAT - TATUÍ		MUNICÍPIO: TATUÍ - SP		CEP: 18271-380	
----------------------	--	-----------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0015.0001	7006251	BANCADA ESTUDANTIL RETÂN. C/3 LUGARES	UN	2,000

UNIDADE: CAT - ITU		MUNICÍPIO: ITU - SP		CEP: 13304-080	
--------------------	--	---------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0003	7001244	MESA QUADRADA P/COPA BORDA AMARELA	UN	1,000
0004.0001	7001502	MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR	UN	11,000
0015.0001	7006251	BANCADA ESTUDANTIL RETÂN. C/3 LUGARES	UN	2,000

UNIDADE: CAT - PRESIDENTE PRUDENTE		MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP		CEP: 19030-260	
------------------------------------	--	-------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0014.0001	7004455	MESA COM 4 LUGARES PARA REFEITÓRIO	UN	28,000

UNIDADE: CAT - MARÍLIA		MUNICÍPIO: MARÍLIA - SP		CEP: 17520-240	
------------------------	--	-------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0007.0001	7000059	MESA P/REFEITÓRIO C/4 LUGARES	PC	8,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP		CEP: 15061-001	
--------------------------------------	--	---------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0011.0001	7001605	BANCADA TAMPO MADEIRA DC-1807	UN	1,000
0015.0001	7006251	BANCADA ESTUDANTIL RETÂN. C/3 LUGARES	UN	2,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP		CEP: 12232-000	
------------------------------------	--	-------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0002	7001103	MESA QUADRADA P/BIBLIOTECA BORDA VER.	UN	3,000

UNIDADE: CAT - BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP		CEP: 17014-300	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003734	MESA RETANGULAR 1200X600X760MM	UN	4,000	
0001.0001	7003734	MESA RETANGULAR 1200X600X760MM	UN	4,000	

UNIDADE: CAT - SÃO BERNARDO DO CAMPO		MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO CAMPO - SP		CEP: 09861-610	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0011.0001	7001605	BANCADA TAMPO MADEIRA DC-1807	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP		CEP: 14090-280	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003734	MESA RETANGULAR 1200X600X760MM	UN	4,000	

UNIDADE: CAT - SERTÃOZINHO		MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - SP		CEP: 14177-320	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0004.0001	7001502	MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR	UN	4,000	
0004.0001	7001502	MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - JACAREÍ		MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP		CEP: 12322-120	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0015.0001	7006251	BANCADA ESTUDANTIL RETÂN. C/3 LUGARES	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - CRUZEIRO		MUNICÍPIO: CRUZEIRO - SP		CEP: 12705-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0004.0001	7001502	MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - ARARAQUARA		MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP		CEP: 14810-901	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7001110	MESA COPA 4 PES. 1000X1000X740MM CINZA	UN	4,000	
0007.0001	7000059	MESA P/REFEITÓRIO C/4 LUGARES	PC	6,000	

UNIDADE: CAT - CUBATÃO		MUNICÍPIO: CUBATÃO - SP		CEP: 11533-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003734	MESA RETANGULAR 1200X600X760MM	UN	7,000	
0005.0001	7000462	MESA REDONDA 1200X735MM (L-139 PLATINA)	PC	1,000	

0011.0001 7001605 BANCADA TAMPO MADEIRA DC-1807 UN 1,000

UNIDADE: CAT - ARARAS		MUNICÍPIO: ARARAS - SP		CEP: 13607-055	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0002	7003735	MESA RETANGULAR 1800X600X760MM	UN	1,000	
0011.0001	7001605	BANCADA TAMPO MADEIRA DC-1807	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - VILA LEOPOLDINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 05303-902	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0013.0001	7007414	MESA DE METAL DOBRÁVEL	UN	70,000	
0014.0001	7004455	MESA COM 4 LUGARES PARA REFEITÓRIO	UN	122,000	

UNIDADE: CAT - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP		CEP: 13486-190	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0002	7001103	MESA QUADRADA P/BIBLIOTECA BORDA VER.	UN	4,000	
0002.0002	7001103	MESA QUADRADA P/BIBLIOTECA BORDA VER.	UN	2,000	
0014.0001	7004455	MESA COM 4 LUGARES PARA REFEITÓRIO	UN	23,000	

UNIDADE: CAT - SÃO CARLOS		MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP		CEP: 13570-900	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0002	7001103	MESA QUADRADA P/BIBLIOTECA BORDA VER.	UN	2,000	
0003.0001	7000792	MESA ESCOLAR 1400X700X740MM	PC	6,000	

UNIDADE: CAT - SANTOS		MUNICÍPIO: SANTOS - SP		CEP: 11085-202	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003734	MESA RETANGULAR 1200X600X760MM	UN	2,000	
0001.0001	7003734	MESA RETANGULAR 1200X600X760MM	UN	17,000	
0009.0001	7000465	MESA P/MICROCOMPUTADOR 2 PLANOS	PC	1,000	

UNIDADE: CAT - OSASCO		MUNICÍPIO: OSASCO - SP		CEP: 06233-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0004.0001	7001502	MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR	UN	12,000	
0010.0001	7001518	BANCADA P/CAMARIM C/TRÊS ESPELHO	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP		CEP: 13201-843	
------------------------	--	-------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7001502	MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR	UN	4,000
0005.0001	7000462	MESA REDONDA 1200X735MM (L-139 PLATINA)	PC	2,000
0009.0001	7000465	MESA P/MICROCOMPUTADOR 2 PLANOS	PC	6,000
0009.0001	7000465	MESA P/MICROCOMPUTADOR 2 PLANOS	PC	2,000

UNIDADE: CE Nº 136 - PENAPOLIS		MUNICÍPIO: PENÁPOLIS - SP	CEP: 16300-130		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0007.0001	7000059	MESA P/REFEITÓRIO C/4 LUGARES	PC	18,000	

UNIDADE: CE Nº 259 - RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP	CEP: 14056-050		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7000792	MESA ESCOLAR 1400X700X740MM	PC	3,000	
0008.0001	7000743	MESA P/REFEITÓRIO (DE-AC)	PC	1,000	
0008.0001	7000743	MESA P/REFEITÓRIO (DE-AC)	PC	1,000	

UNIDADE: CE Nº 005 - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP	CEP: 13486-009		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0015.0001	7006251	BANCADA ESTUDANTIL RETÂN. C/3 LUGARES	UN	2,000	

UNIDADE: CE Nº 272 - IGARAÇU DO TIETÊ		MUNICÍPIO: IGARAÇU DO TIETÊ - SP	CEP: 17350-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0015.0001	7006251	BANCADA ESTUDANTIL RETÂN. C/3 LUGARES	UN	2,000	

UNIDADE: CE Nº 390 - PIRASSUNUNGA		MUNICÍPIO: PIRASSUNUNGA - SP	CEP: 13634-214		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0011.0001	7001605	BANCADA TAMPO MADEIRA DC-1807	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 210 - ITAPIRA		MUNICÍPIO: ITAPIRA - SP	CEP: 13971-023		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003734	MESA RETANGULAR 1200X600X760MM	UN	10,000	

UNIDADE: CE Nº 428 - CERQUILHO		MUNICÍPIO: CERQUILHO - SP	CEP: 18520-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0015.0001	7006251	BANCADA ESTUDANTIL RETÂN. C/3 LUGARES	UN	2,000	

UNIDADE: CE Nº 283 - OSWALDO CRUZ		MUNICÍPIO: OSWALDO CRUZ - SP		CEP: 17700-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0001	7006251	BANCADA ESTUDANTIL RETÂN. C/3 LUGARES	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 300 - AVARÉ		MUNICÍPIO: AVARÉ - SP		CEP: 18705-851	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0001	7006251	BANCADA ESTUDANTIL RETÂN. C/3 LUGARES	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - BARRETOS		MUNICÍPIO: BARRETOS - SP		CEP: 14787-400	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7001110	MESA COPA 4 PES. 1000X1000X740MM CINZA	UN	1,000	
0011.0001	7001605	BANCADA TAMPO MADEIRA DC-1807	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 348 - ALVARES MACHADO		MUNICÍPIO: ÁLVARES MACHADO - SP		CEP: 19160-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0001	7006251	BANCADA ESTUDANTIL RETÂN. C/3 LUGARES	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 368 - REGENTE FEIJÓ		MUNICÍPIO: REGENTE FEIJÓ - SP		CEP: 19570-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0001	7006251	BANCADA ESTUDANTIL RETÂN. C/3 LUGARES	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 356 - AMPARO		MUNICÍPIO: AMPARO - SP		CEP: 13905-529	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0001	7006251	BANCADA ESTUDANTIL RETÂN. C/3 LUGARES	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - SUMARÉ		MUNICÍPIO: SUMARÉ - SP		CEP: 13177-060	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0001	7006251	BANCADA ESTUDANTIL RETÂN. C/3 LUGARES	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - ARAÇATUBA		MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP		CEP: 16072-530	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0001	7003734	MESA RETANGULAR 1200X600X760MM	UN	2,000	
0001.0001	7003734	MESA RETANGULAR 1200X600X760MM	UN	6,000	
0009.0001	7000465	MESA P/MICROCOMPUTADOR 2 PLANOS	PC	1,000	

UNIDADE: CE Nº 437 - HORTOLÂNDIA		MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - SP		CEP: 13184-213	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0011.0001	7001605	BANCADA TAMPO MADEIRA DC-1807	UN	1,000	
-----------	---------	-------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: E. SESI DE CULTURA COMÓPOLIS		MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - SP		CEP: 13152-260	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0010.0001	7001518	BANCADA P/CAMARIM C/TRÊS ESPELHO	UN	1,000	
-----------	---------	----------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: E. SESI DE CULTURA ATIBAIA		MUNICÍPIO: ATIBAIA - SP		CEP: 12951-300	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7000465	MESA P/MICROCOMPUTADOR 2 PLANOS	PC	4,000	
-----------	---------	---------------------------------	----	-------	--

0011.0001	7001605	BANCADA TAMPO MADEIRA DC-1807	UN	1,000	
-----------	---------	-------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 442 - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP		CEP: 13489-899	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0002	7001103	MESA QUADRADA P/BIBLIOTECA BORDA VER.	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

0004.0001	7001502	MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR	UN	15,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	--------	--

UNIDADE: CE Nº 440 - JANDIRA		MUNICÍPIO: JANDIRA - SP		CEP: 06604-200	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7000465	MESA P/MICROCOMPUTADOR 2 PLANOS	PC	2,000	
-----------	---------	---------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: GINASIO SESI BAURU		MUNICÍPIO: Bauru - SP		CEP: 17030-032	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0001	7003734	MESA RETANGULAR 1200X600X760MM	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------------	----	-------	--

0012.0001	7004448	BANCADA TIPO 1 C/6 LUGARES P/REFEITÓRIO	UN	5,000	
-----------	---------	---	----	-------	--

IMAGENS ILUSTRATIVAS. SEGUIR RIGOROSAMENTE A DESCRIÇÃO TÉCNICA.

7001110 – MESA COPA 4 PES. 1000X1000X740mm CINZA



7001103 – MESA QUADRADA P/BIBLIOTECA BORDA VER.



7001244 – MESA QUADRADA P/COPA BORDA AMARELA



7000792 – MESA ESCOLAR 1400X700X740MM



7000462 – MESA REDONDA 1200X735MM (L-139 PLATINA)



7000059 – MESA P/REFEITÓRIO C/4 LUGARES



7000743 – MESA P/REFEITÓRIO (DE-AC)



7000465 – MESA PARA MICROCOMPUTADOR 2 PLANOS

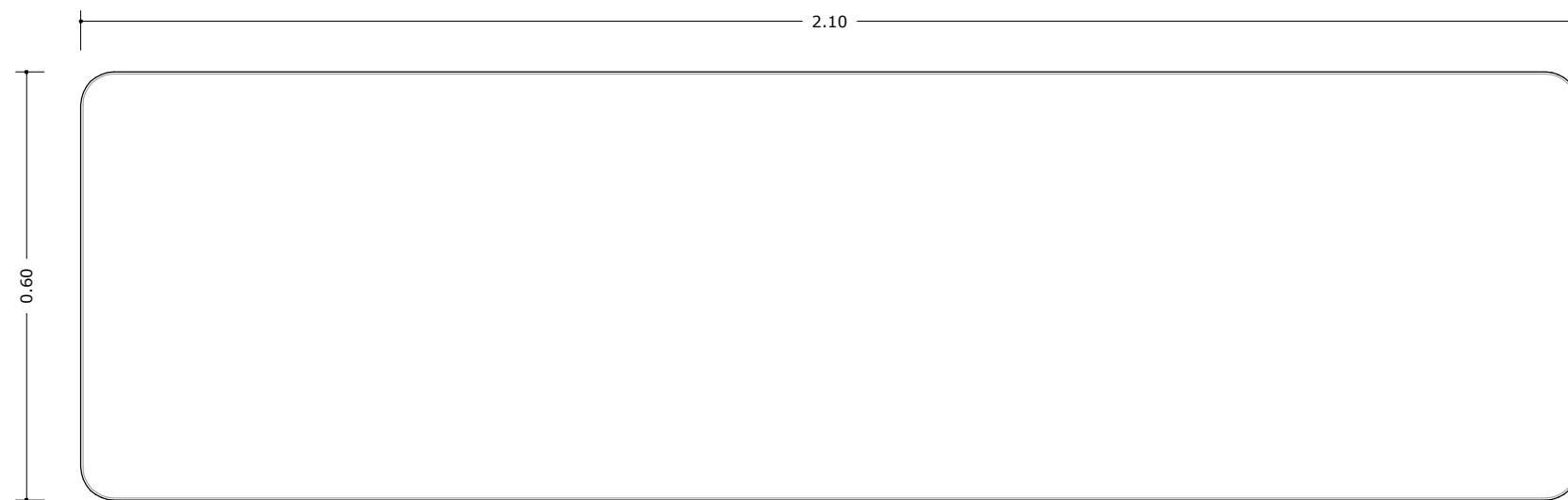


7003735 MESA RETANGULAR 1800X600X760MM



7003734 MESA RETANGULAR 1200X600X760MM





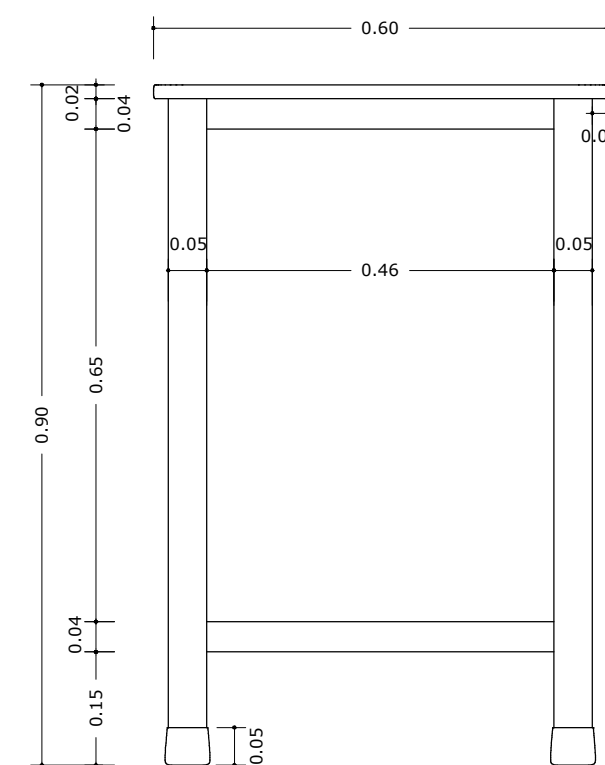
BANCADA ESTUDANTIL - SALAS TEMÁTICAS
PLANTA
ESC 1:10



BANCADA ESTUDANTIL - SALAS TEMÁTICAS
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESC 1:10

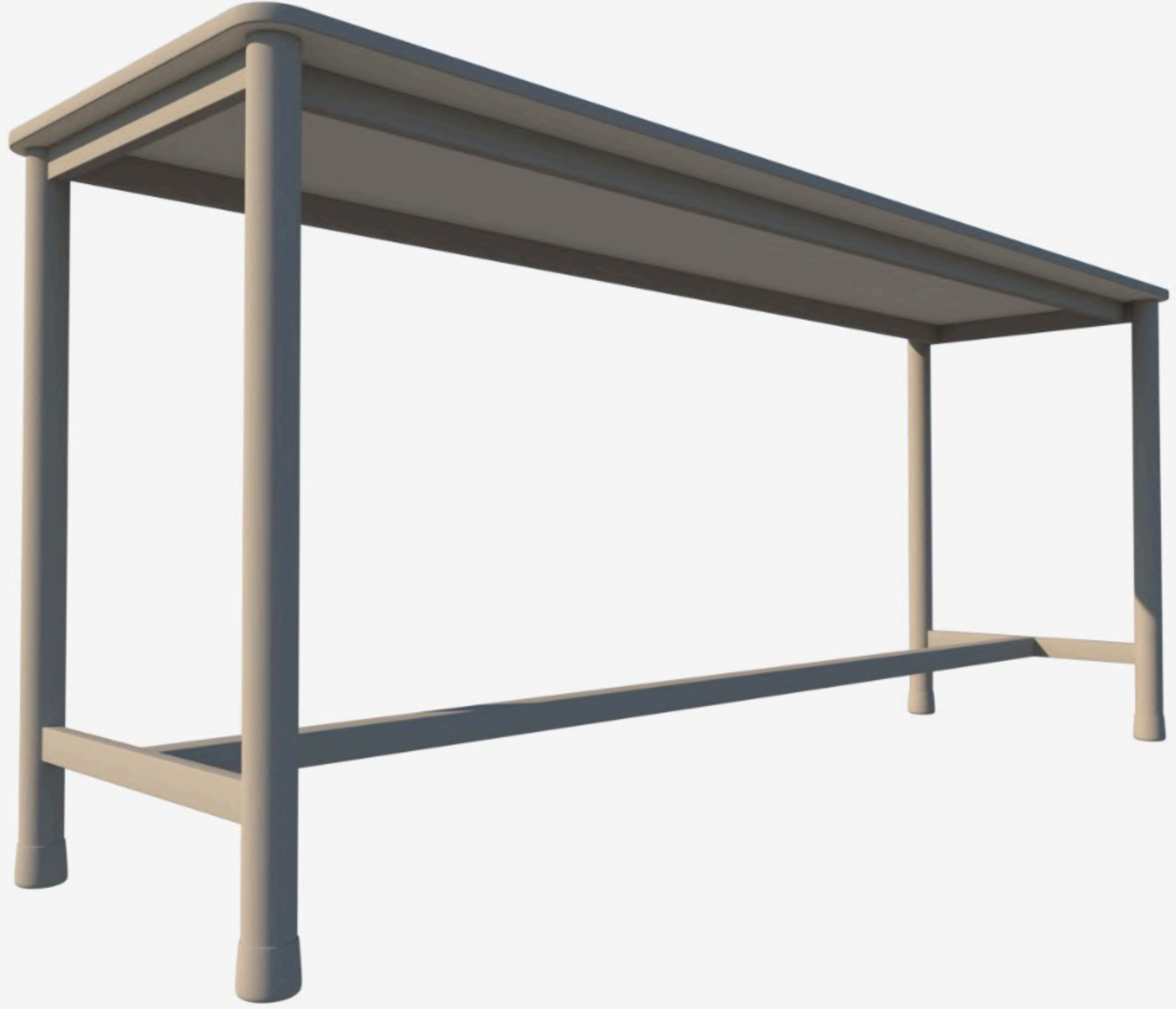


BANCADA ESTUDANTIL - SALAS TEMÁTICAS
VISTA FRONTAL
ESC 1:10

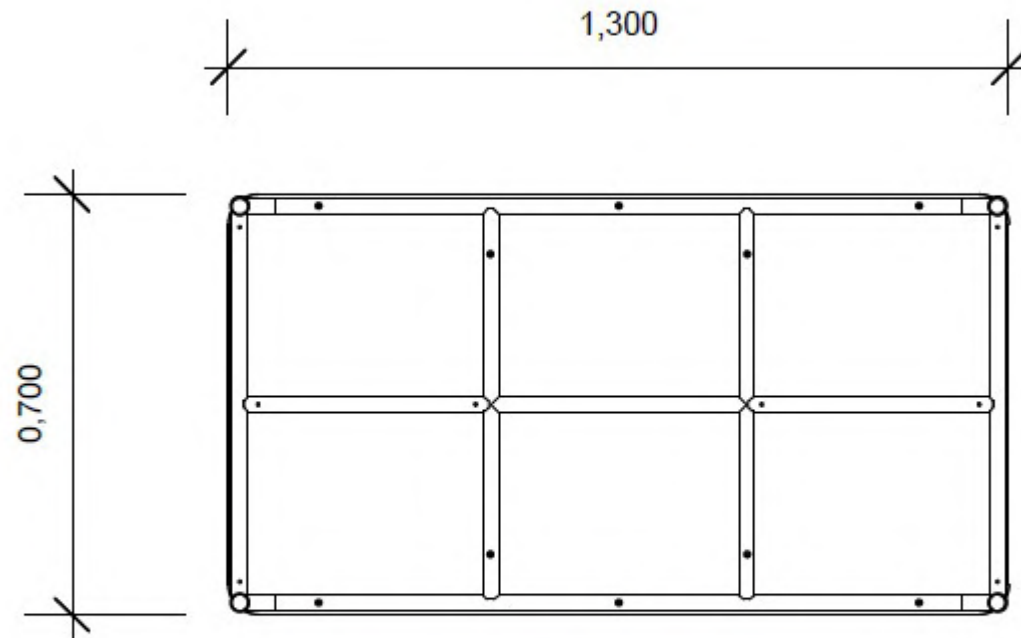


BANCADA ESTUDANTIL - SALAS TEMÁTICAS
VISTA LATERAL
ESC 1:10

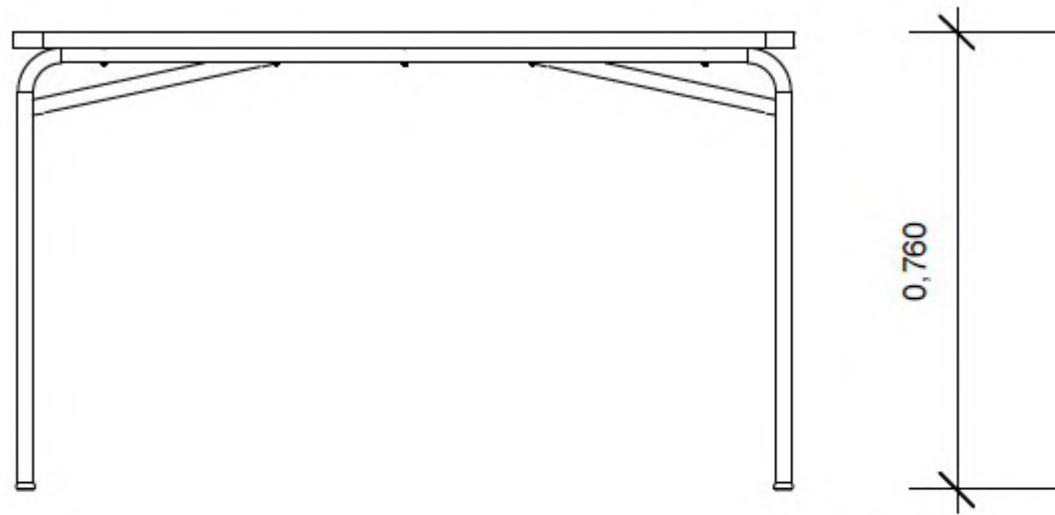




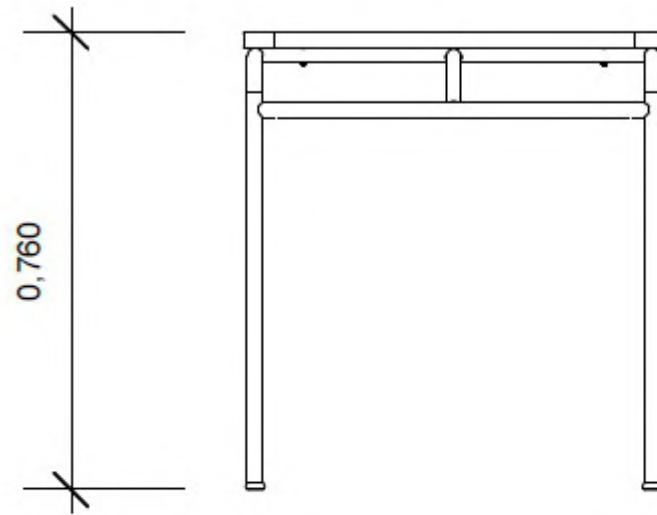
7004455 MESA COM 4 LUGARES PARA REFEITÓRIO



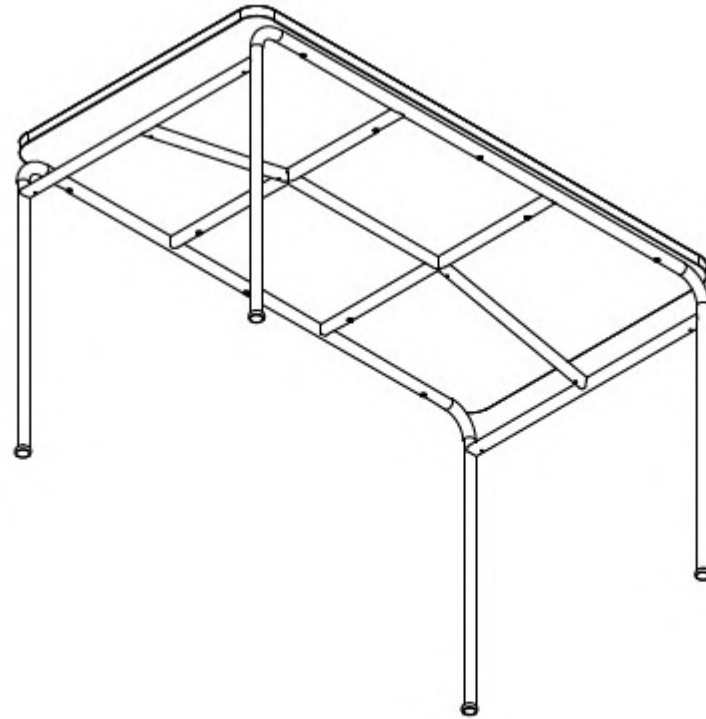
VISTA SUPERIOR
ESC. 1/25



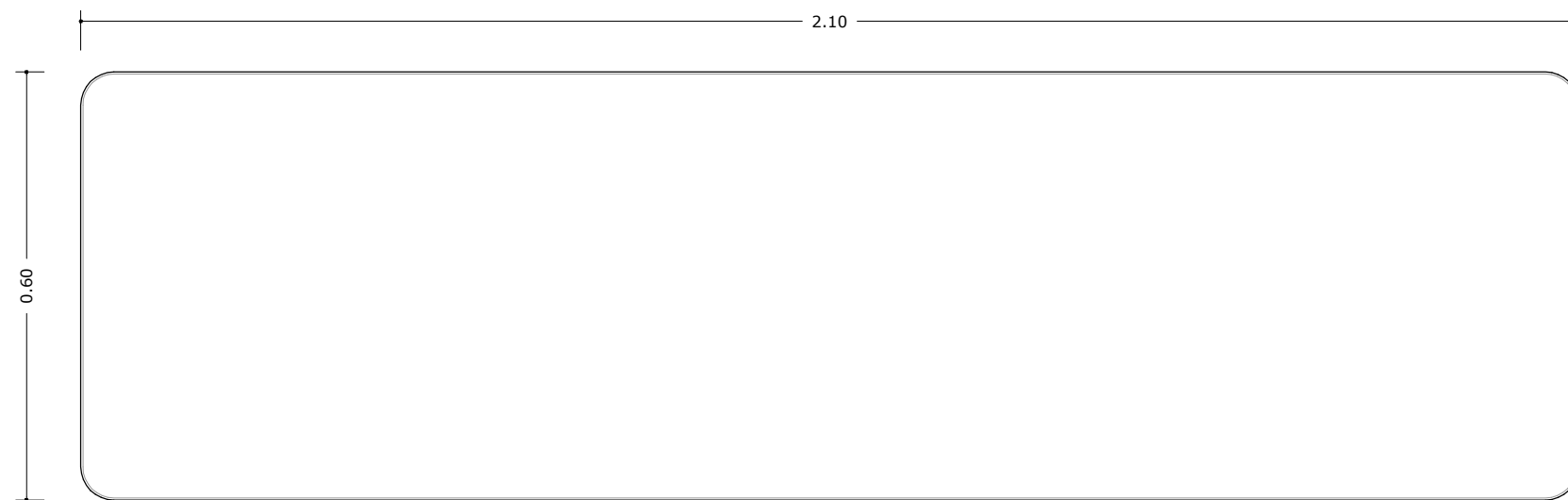
VISTA FRONTAL
ESC. 1/25



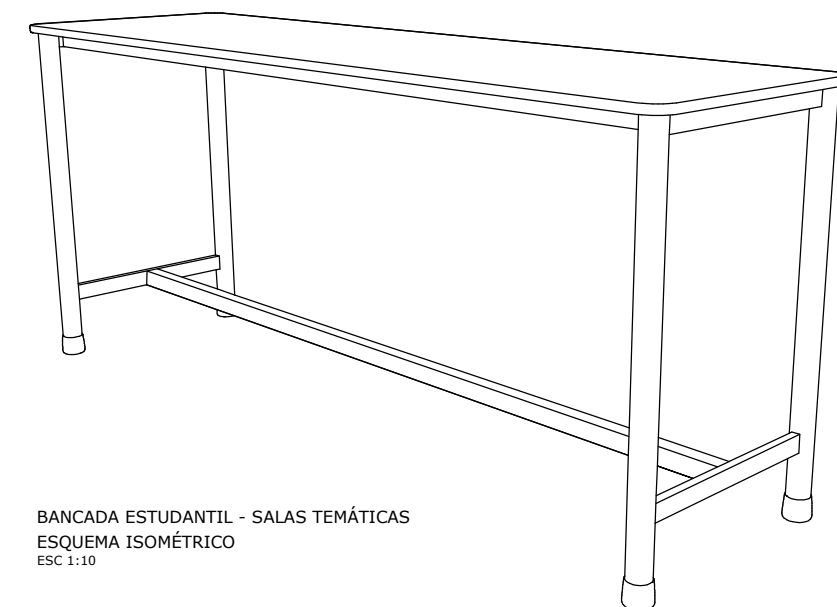
VISTA LATERAL
ESC. 1/25



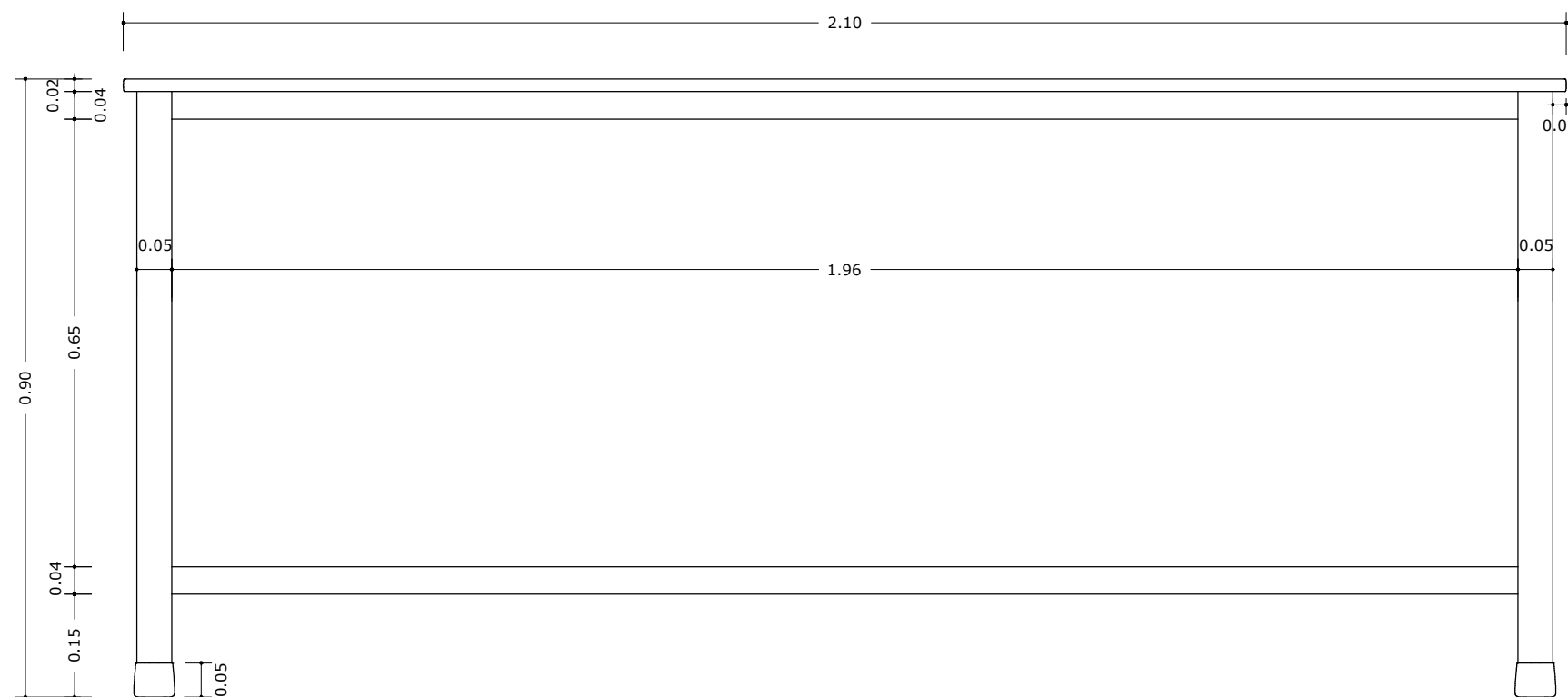
VISTA ISOMÉTRICA INFERIOR
ESC. 1/25



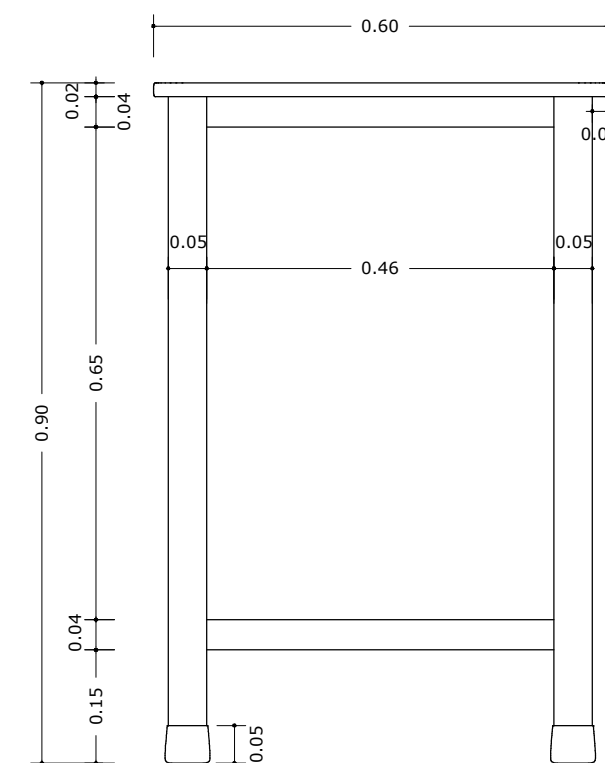
BANCADA ESTUDANTIL - SALAS TEMÁTICAS
PLANTA
ESC 1:10



BANCADA ESTUDANTIL - SALAS TEMÁTICAS
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESC 1:10



BANCADA ESTUDANTIL - SALAS TEMÁTICAS
VISTA FRONTAL
ESC 1:10



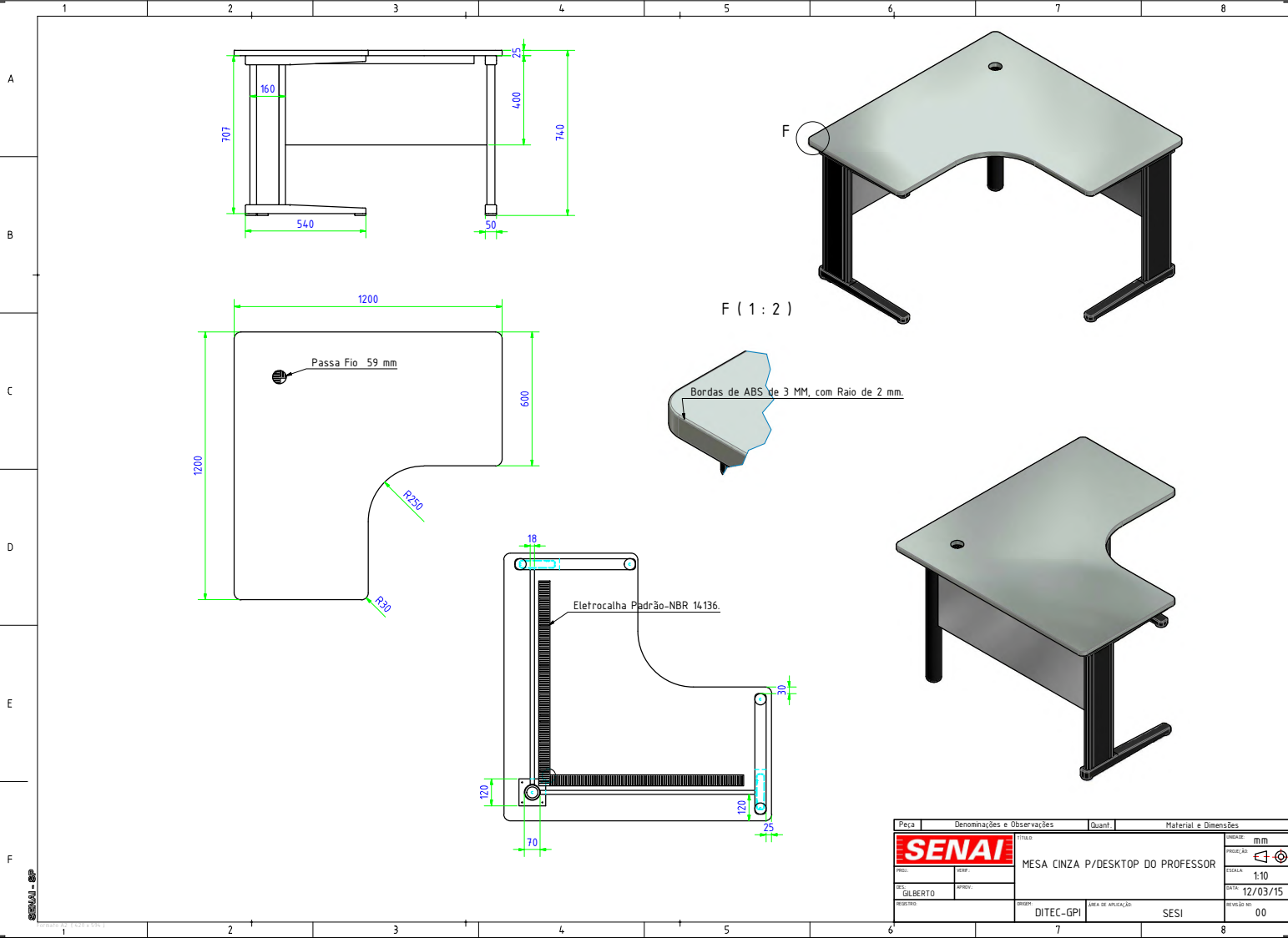
BANCADA ESTUDANTIL - SALAS TEMÁTICAS
VISTA LATERAL
ESC 1:10

BANCADA ESTUDANTIL - SALAS TEMÁTICAS
PLANTA, ELEVAÇÕES E ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA 1:10



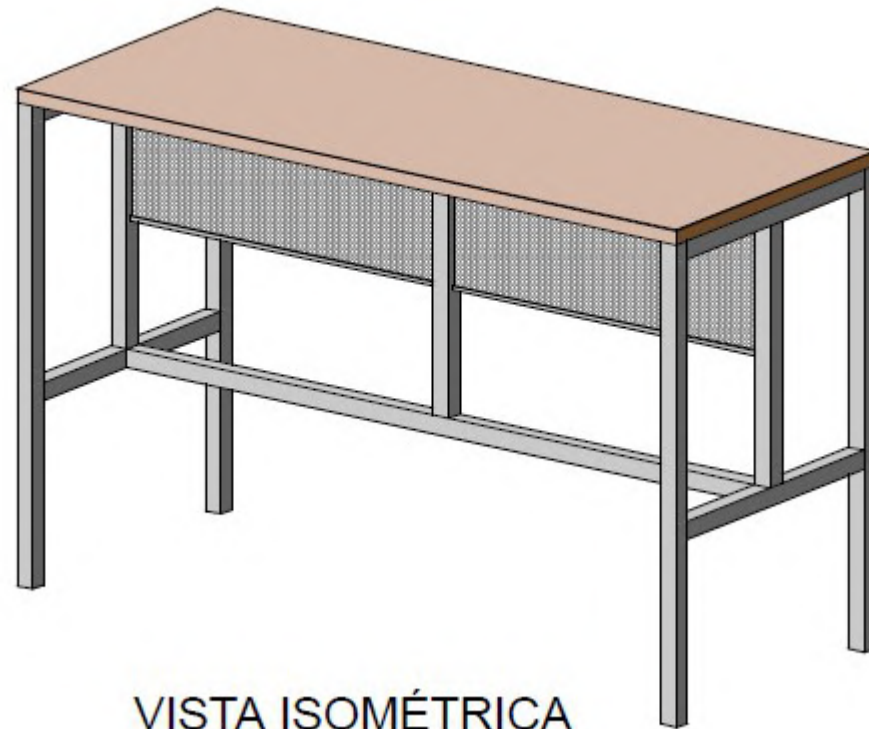


7001502 MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR

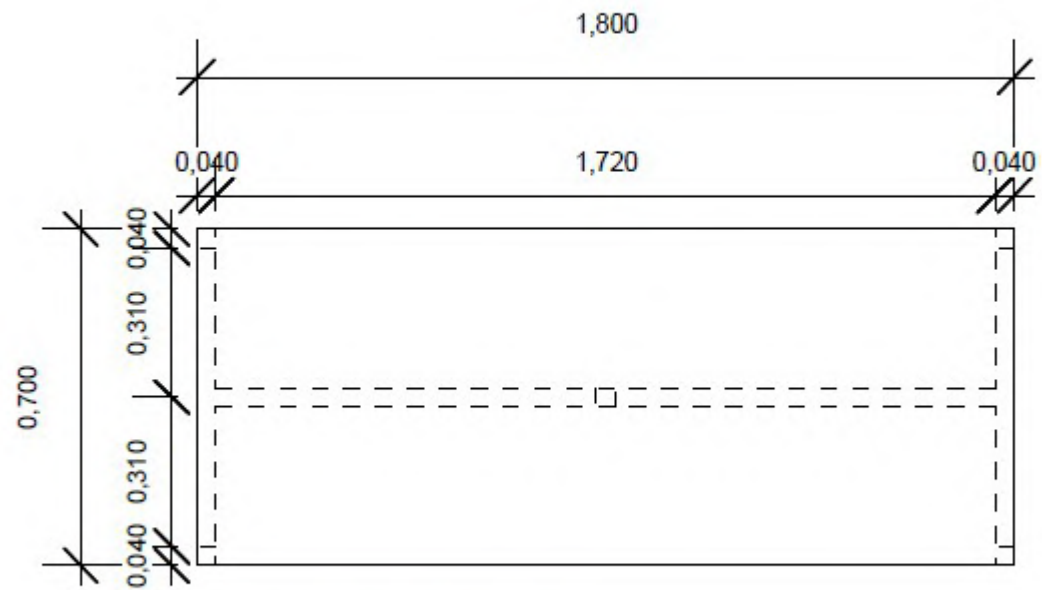


Peca	Denominações e Observações	Quant.	Material e Dimensões
SENAI	TÍTULO: MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR		UNIDADE: mm
PROJ: GILBERTO	APROV: _____		PROJEÇÃO: 1:10
REGISTRO: _____	ORDEM: DITEC-GPI	ÁREA DE APLICAÇÃO: SESI	DATA: 12/03/15
			REVISÃO Nº: 00

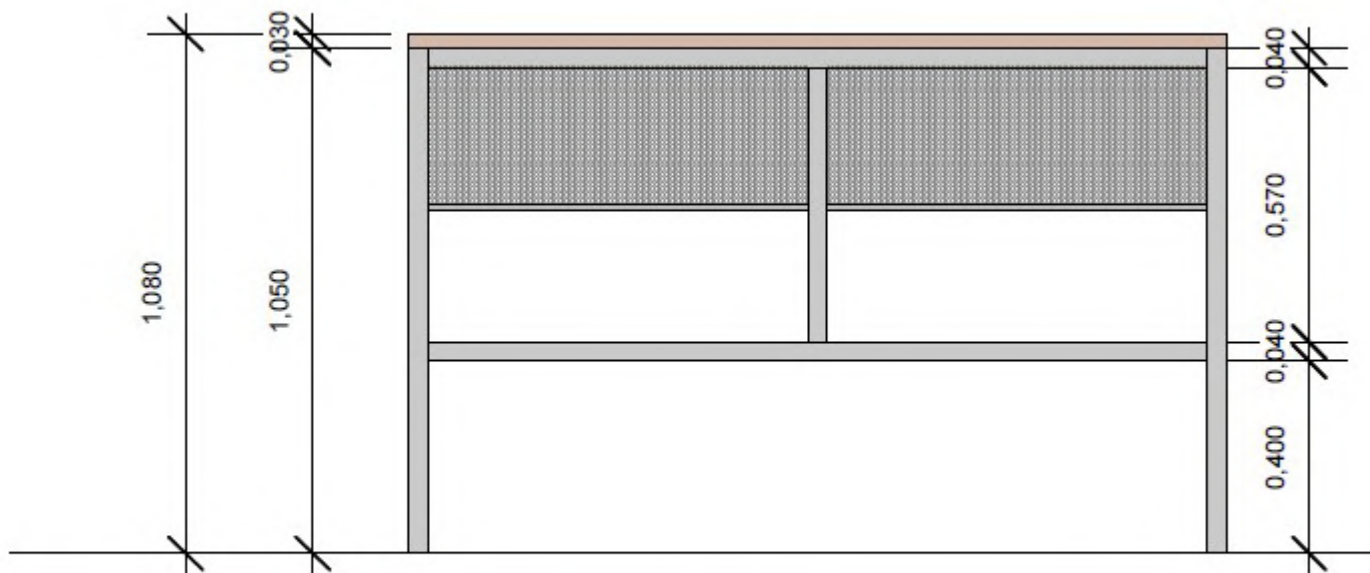
7004448 BANCADA TIPO 1 C/6 LUGARES P/REFEITÓRIO



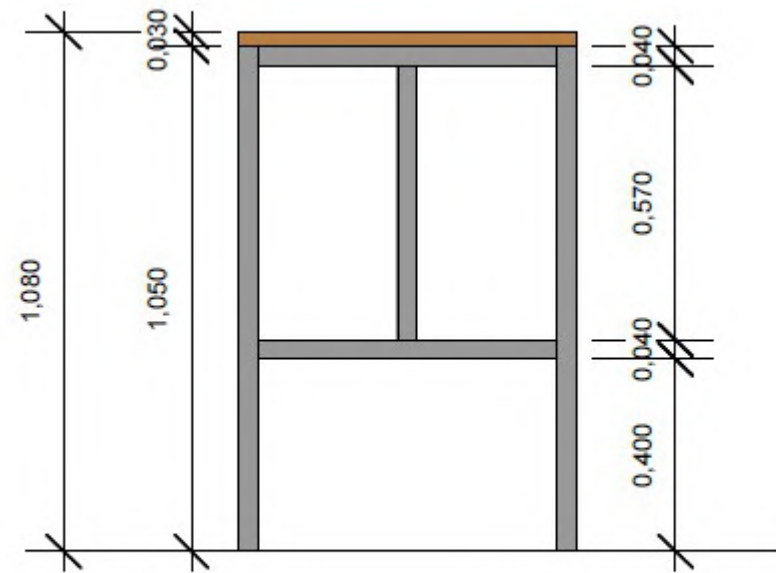
VISTA ISOMÉTRICA



VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL